

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

**NA PAREDE DA MEMÓRIA, ESSA LEMBRANÇA (NÃO) É O  
QUADRO QUE DÓI MAIS: POR UMA CURADORIA POPULAR DOS  
ESPAÇOS DE MEMÓRIA DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA**

**GABRIEL DA SILVA REIS**

**RIO DE JANEIRO**

**2021**

GABRIEL DA SILVA REIS

**NA PAREDE DA MEMÓRIA, ESSA LEMBRANÇA (NÃO) É O  
QUADRO QUE DÓI MAIS: POR UMA CURADORIA POPULAR DOS  
ESPAÇOS DE MEMÓRIA DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do professor Dr. Philippe Oliveira de Almeida

**RIO DE JANEIRO**

**2021**

## CIP - Catalogação na Publicação

RR375p Reis, Gabriel da Silva  
NA PAREDE DA MEMÓRIA, ESSA LEMBRANÇA (NÃO) É O  
QUADRO QUE DÓI MAIS: POR UMA CURADORIA POPULAR DOS  
ESPAÇOS DE MEMÓRIA DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA /  
Gabriel da Silva Reis. -- Rio de Janeiro, 2021.  
70 f.

Orientador: Philippe Oliveira de Almeida.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade  
Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2021.

1. Ditadura . 2. Memória . 3. Redemocratização.  
4. Narrativa. 5. Brasil. I. Oliveira de Almeida,  
Philippe , orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a  
responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

GABRIEL DA SILVA REIS

**NA PAREDE DA MEMÓRIA, ESSA LEMBRANÇA (NÃO) É O QUADRO QUE  
DÓI MAIS: POR UMA CURADORIA POPULAR DOS ESPAÇOS DE MEMÓRIA  
DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do professor Dr. Philippe Oliveira de Almeida

Data da Aprovação:

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Philippe Oliveira de Almeida (orientador)

---

Prof. Dra. Júlia Ávila Franzoni

---

Prof. Dr. Vinícius Batelli de Souza Balestra

*Dedico este trabalho a todos aqueles que possibilitaram que eu chegasse onde estou. Aos movimentos sociais. Àqueles do plano espiritual. À família consanguínea e aos familiares que conheci nos caminhos da vida.*

*Por fim, dedico este trabalho ao jovem Gabriel, que jamais sonhou que poderia chegar tão longe.*

## AGRADECIMENTOS

Um trabalho que se debruça sobre a memória fornece estímulos que tornam a escrita destes agradecimentos a melhor parte da elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso. Adianto que, mesmo com um esforço hercúleo para lembrar de todos aqueles que são dignos de um agradecimento, sei da limitação imposta e da possibilidade de incorrer em alguma injustiça ao esquecer de mencionar alguém. Contudo, a certeza é uma: se estou aqui hoje, é porque sempre estive muito bem acompanhado.

Agradeço à Universidade Federal do Rio de Janeiro por esses cinco anos. Ao longo deste período, a experiência foi agrídoce: mesmo com todos os seus problemas - sejam eles estruturais, políticos ou institucionais - a UFRJ, em especial a Faculdade Nacional de Direito, segue sendo bem sucedida na missão de alargar a formação dos seus alunos, não só enquanto profissionais mas também como seres humanos.

Ao meu querido orientador, Philippe Oliveira de Almeida. Devo a ele inúmeros agradecimentos, alguns por motivos que até ele mesmo desconhece. Há uma lembrança simples, mas que sintetiza a gratidão por esses anos em que estive sob a sua orientação, que se encontra no primeiro texto que li para ser seu monitor pela primeira vez: “Felicidade como vocação para liberdade”, da Marilena Chauí. Parafraseando a autora: num mundo hegemonicamente branco, masculino e heterossexual, Philippe subiu ao palco e, desde então, demonstra diariamente que nós também podemos subir. Todos os méritos deste trabalho são resultado da definição mais bonita e inspiradora do que é ser professor, ensinar e orientar, que tive a oportunidade de ter acesso.

A todos os professores que me possibilitaram o grande aprendizado que é ser monitor, experiência esta que me inspira a querer ocupar a sala de aula em todas as suas possibilidades. Prof. Renato José de Moraes, uma das pessoas mais gentis que eu conheci ao longo da faculdade e que me concedeu a honra de ter a primeira experiência como monitor de Filosofia Geral. Prof. Thiago de Araujo Celli, pelos ensinamentos e abertura aos caminhos das reflexões materialistas e pela experiência enquanto monitor de Direito

Penal I. Prof. Antônio Martins, pela generosa acolhida quando fui Monitor de Direito Penal I e III.

Ao Eduardo Mariano Costa, por (en)cantar a minha vida todos os dias. A parceria inarrredável que construímos ao longo dos anos constitui um dos pilares no qual não só este trabalho, mas também a pessoa que me tornei, se sustentam.

À Liara Júlia, que acompanhou todos os momentos mais decisivos da minha vida e sempre me encantou com nossa amizade. Junto a ela, Caio Sergius, a materialização do que significa ser um grande amigo.

À Lari, também conhecida como Larissa Barbosa, minha fiel companheira nos devaneios acadêmicos e existenciais, assim como inspiração pelo seu compromisso com a construção de uma sociedade menos violenta e com a abolição do cárcere. Desde o nosso primeiro almoço no Cauby, até os dias de hoje, segue sendo uma pessoa importante para o desenvolvimento de todas as esferas da minha vida. Sem dúvida, um dos maiores presentes que a faculdade me deu.

À Maria Isabel Pomaroli, ou, para mim, Mabel. A amizade recente que construímos me alegra e, em pouco tempo, se tornou peça essencial na minha vida.

À Bianca Moura que, mesmo longe, sempre se fez presente na minha vida. Poucas pessoas conseguem fazer a gente se sentir abraçado à distância. Certamente ela é uma delas.

Ao Michael Guedes, grande epistemólogo e amigo, por sua generosidade e disposição para sempre ler (e criticar) meus escritos. Aguardo o dia em que ocuparemos as mesmas cadeiras de filosofia do Direito juntos.

Ao José Egídio e Thaíse Pimentel, pela amizade que se construiu no ambiente mais improvável, demonstrando que boas relações se criam nos ambientes mais inusitados e, certamente, se fortalecem numa mesa de bar.

Ao CERCO/UFRJ, nas pessoas da Ana Carolina e Mylla, cujo suporte na reta final deste trabalho acalmou o meu coração e colaborou para que este processo fosse menos turbulento (e mais engraçado).

À Rosemary da Silva, também conhecida como minha mãe, por sempre fazer tudo que está ao seu alcance para tornar os sonhos dos seus filhos possíveis.

À Juvanete Maria da Silva, ou, simplesmente Dona Jú. Minha avó cuja sabedoria me impressiona e ensina constantemente.

Ao Lucas Mendonça, meu grande irmão e primeira inspiração filosófica na vida.



*A esperança equilibrista  
Sabe que o show de todo artista  
Tem que continuar*

O bêbado e o Equilibrista - João Bosco

*Os amores na mente, as flores no chão  
A certeza na frente, a história na mão  
Caminhando e cantando e seguindo a canção  
Aprendendo e ensinando uma nova lição*

Pra não dizer que não falei das flores - Geraldo Vandré

## **RESUMO**

O presente trabalho tem como objetivo propor uma análise estética do espaço público e como este reflete o problema do processo de redemocratização que ainda se encontra em curso no Brasil. É evidente a construção de uma memória conciliadora e sua materialização nas representações públicas. Faz-se necessário, portanto, questionar como a cidade se apresenta para os seus cidadãos e as possibilidades de construir novos espaços de memória que busquem consolidar o sentimento democrático.

**Palavras-chave:** Ditadura, Memória, Redemocratização

## **ABSTRACT**

The present work aims to propose an aesthetic analysis of the public space and how it reflects the problem of the process of transition to democracy that is still ongoing in Brazil. The construction of a conciliatory memory and its materialization in public representations is evident. Therefore, it's necessary to question how the city presents itself to its citizens and the possibilities of building new memory spaces that seek to consolidate the democratic feeling.

**Keywords:** Dictatorship, Memory, Democratization

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. MEMÓRIA, HISTÓRIA E FICÇÃO: ROMANCE INSTITUCIONAL DA/NA REDEMOCRATIZAÇÃO .....	18
1.1. SOBRE A MEMÓRIA .....	19
1.2. SOBRE A UTILIDADE E DESVANTAGEM DA HISTÓRIA .....	24
1.3. SOBRE O ROMANCE INSTITUCIONAL.....	29
2. ESPAÇOS DE MEMÓRIA: UMA DEMOCRATIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA? 34	
2.1. MUSEU DA POLÍCIA CIVIL NO RIO DE JANEIRO <i>VERSUS</i> MUSEU DAS VÍTIMAS DE TORTURA DURANTE A DITADURA MILITAR.....	40
2.2. RUA COMO MUSEU: MUSEU DE FAVELA COMO PROPOSTA DE ESPAÇO DE MEMÓRIA .....	44
3. RECONCILIAÇÃO COM AS RUAS: UMA PROPOSTA DE ESPAÇOS DE MEMÓRIA.....	52
CONCLUSÃO.....	57
BIBLIOGRAFIA .....	60

## INTRODUÇÃO



IMAGEM 1: Sede do DOI-Codi do Rio de Janeiro, instalada no quartel da Polícia do Exército, no bairro da Tijuca. Autor desconhecido. Ano: 1970



IMAGEM 1: Sede do DOI-Codi do Rio de Janeiro, instalada no quartel da Polícia do Exército, no bairro da Tijuca. Autoral. Ano: 2021

O Brasil vive seu passado sem uma clara diferenciação com o presente, tal como um canto uníssono. A vivência do passado é tão real como a do presente, lembra-se (e esquece-se) do ontem tal como fosse hoje. A única verdade sobre a democracia brasileira é que ela existe, tamanha a veracidade deste fato que é possível se dar ao luxo de ser democraticamente antidemocrático. E isso está nos detalhes.

Ao todo, foram cinco presidentes durante o regime militar, tão presidenciáveis quanto os oito posteriores à redemocratização, assim mostra a iconografia catalogada pelo primeiro museu brasileiro, o Museu Histórico Nacional, localizado na cidade do Rio de Janeiro. A política estética nacional constitui um *a priori*, na medida em que sedimenta valores que se materializam nas suas representações. Se é possível lembrar de tudo e nada esquecer, como se faz a história? Teria o Brasil, então, uma anti-história?

Funes, o memorioso, personagem do conto homônimo escrito por Jorge Luis Borges, constitui um dos personagens mais marcantes da literatura latino-americana. O conto, publicado em 1944, narra a história de um homem cuja capacidade de lembrar é extraordinária, apesar de ser uma das suas maiores limitações, na medida em que o excesso de lembrar impede a sua relação com o presente, pois tudo é um eterno passado. Funes talvez fosse brasileiro, em um país que tudo sabe, mas que nada vê.

O presente trabalho propõe uma análise da construção da memória coletiva acerca da Ditadura Militar Brasileira e como ela se reflete nos espaços públicos. A partir de nomes de ruas homenageando pessoas que colaboraram com a manutenção do regime, prédios públicos (conservados, destruídos ou até mesmo esquecidos), e como a sociedade interage com esses espaços, é possível observar e compreender os mecanismos (sub)utilizados pelo Estado na construção da memória nacional.

Será apresentada ao longo do texto a necessidade de explorar uma perspectiva que compreenda como este processo de transição dialoga com um poder estético sobre aquilo que será visto e como isso colabora para a construção de um imaginário social. Enquanto, para uns, um prédio é somente mais uma construção em meio a tantas outras, para outros, pode ser uma imagem que desperta dor pelos momentos de violência ali vividos ou honra para aqueles que se orgulham do poder que outrora exerceram.

A construção de espaços de memória como proposta não é recente, estando presente em autores consagrados,<sup>1</sup> assim como em demandas de movimentos sociais e

---

<sup>1</sup> Ver: ASSAMANN, Aleida. **Espaços da recordação**. Editora Unicamp; NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História, São Paulo, n.10, dez. 1993, p.7-28.

organizações internacionais. Em muitos momentos, após o processo de redemocratização, ecoou o debate acerca dos espaços de memória. A exemplo da condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso da Guerrilha do Araguaia em 2010, na qual foi recomendado ao Estado brasileiro “a celebração de atos de importância simbólica, que assegurem a não repetição das violações ocorridas no presente caso”. Para além das medidas simbólicas, a corte reforça a importância de diversos atores na construção destes símbolos, ou seja, não se deve pensar só na ação e objeto, mas também no(s) sujeito(s) envolvidos nesta construção.

No contexto desta condenação citada, momento em que também se discutia a constitucionalidade da Lei de Anistia, é ilustrativa a posição do Ministro da Defesa e do Advogado Geral da União de que o passado da Ditadura Militar deveria ser esquecido em nome da estabilidade política.<sup>2</sup>

As ruas se apresentam como um retrato e, enquanto tal, possuem seus enquadramentos, perspectivas históricas constituintes e constituídas que movimentam a sociedade enquanto por ela se movimentam. Não são, portanto, meros espaços de passagem, mas um dos meios de disputa de poder narrativo. A forma com que interagimos ou não, ainda que em atos discretos e rápidos, reflete o significado que o espaço tem para a sociedade. Basta pensarmos, por exemplo, no hábito que parte da população tem de fazer o sinal da cruz ao passar em frente a uma Igreja Católica, como demonstração de respeito. Para além de um simples gesto, ele situa o espaço que o templo e seu significado têm na vida de um grupo social.

Em suas *Teses sobre o conceito de história*, Walter Benjamin afirma que “nunca houve um monumento da cultura que não fosse um monumento de barbárie (...) a cultura não é isenta de barbárie, tampouco o processo de transmissão da cultura”.<sup>3</sup> Seguindo as palavras do autor, escovarei à contrapelo os símbolos que compõem a história, para que desta forma, seja possível compreender a herança da Ditadura Militar na transição para a

---

<sup>2</sup> SANTOS, Cecília MacDowell. **Memória na Justiça: A mobilização dos direitos humanos e a construção da memória da ditadura no Brasil**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 88. 2010. 127-154.

<sup>3</sup> BENJAMIN, Walter. **O Anjo da História**. Organização e tradução: João Barreto. Editora Autêntica. Belo Horizonte. 2º Edição.

democracia, tendo em mente os inúmeros espaços homenageando militares acusados de tortura ao longo do regime e, por fim, propor uma reflexão sobre uma reconfiguração destes espaços como forma de construção de uma nova memória sobre o referido período.

Os debates sobre história e memória são complexos e demandam uma análise que ultrapassa a dogmática jurídica, sendo necessário recorrer a autores da filosofia e da história em muitos momentos. É importante, contudo, destacar que o objetivo deste trabalho é fornecer uma reflexão sobre o monopólio do Estado na construção da memória coletiva, assim como sobre a importância da memória e sua relação com o esquecimento. Neste sentido, Marcos Napolitano diz que:

As narrativas construídas em processos de superação de violências políticas e terror de Estado nem sempre são caminhos para a verdade histórica, pois também estão marcadas pelos traumas. Quando as ditaduras acabam, ninguém quer pagar a conta. A sociedade, mesmo a parte conivente, se diz vítima. Grupos sociais que aderiram se afirmam como resistentes, Militantes que apostaram na guerra revolucionária se colocam como vítimas. Militares cerravam os dentes e aplaudiram a repressão, se dizendo reféns das circunstâncias. O trauma também é histórico<sup>4</sup>.

O autor reconhece que o Brasil pós processo de redemocratização ainda carece de uma “história oficial”, uma narrativa sobre o período que seja tomada como base para uma política homogênea e coerente de Estado<sup>5</sup>. Diante de espaços públicos que tornam torturadores memoráveis e esquecem suas vítimas, como podemos pensar a via pública e o papel de elementos estéticos como uma forma de construir uma memória que honre aqueles que outrora foram vitimados?

François Ost compreende a memória como a primeira forma do tempo jurídico, ela fornece direcionamento ao lembrar, a partir da valoração dos acontecimentos, e confere sentido a uma existência coletiva.<sup>6</sup> A partir do tensionamento da fronteira entre o imaginário e o racional, questiona-se o processo que tornou determinados elementos e sujeitos memoráveis. Desta forma, aponta-se para a “confiança legítima” conferida ao

---

<sup>4</sup> NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. Editora Contexto. P. 322

<sup>5</sup> NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. Editora Contexto. p. 326

<sup>6</sup> OST, François. **O tempo do Direito**

Estado que, por meio do Direito e suas instituições, transmitiu determinados símbolos enquanto impediu outros.

O primeiro capítulo desenvolverá a discussão sobre memória e história, partindo das elaborações do filósofo francês Paul Ricoeur para delimitar o conceito de “memória”, “lembrança” e “esquecimento” que norteiam o debate proposto. Em seguida, as *Considerações Extemporâneas* de Friedrich Nietzsche apresenta uma reflexão sobre o uso político que a história pode ter, assim como as limitações e potencialidades da memória e esquecimento que, a partir da *Genealogia da Moral*, reconhece o esquecimento como etapa fundamental para o desenvolvimento.

Para compreender a potencialidade que a estética fornece para pensar novas formas de construção da memória coletiva, faz-se necessário recorrer ao François Ost que, influenciado pela obra de Ricoeur, tem utilizado essas discussões para pensar o Direito, assim como textos do George Martyn, que versam sobre poder e iconografia do/no Direito. No que diz respeito aos autores do campo da estética, é fundamental citar as reflexões do historiador da arte Georges Didi-Huberman e seus diálogos com o alemão Walter Benjamin, questão esta que será mais aprofundada no capítulo seguinte.

No segundo capítulo, será exposta a discussão sobre os espaços de memória e sobre a ocupação dos espaços públicos como forma de construção de uma narrativa. Em seguida, é imprescindível abordar a disputa pela antiga sede do DOPs, no Rio de Janeiro, para que se tornasse um museu em homenagem às vítimas da Ditadura Militar. Esta disputa é um movimento que partiu de vítimas de tortura e seus familiares, e dos conflitos encontrados por eles para ressignificar este espaço. Ao fim, será proposto um novo marco para a elaboração de espaços de memória de forma que se construa novas narrativas, assim como novas formas de narrar.

No terceiro capítulo, questionarei a relação da sociedade com o espaço público. É necessário reconstruir a relação que se estabelece com a via pública para a construção de uma memória que lembre daqueles que foram vitimados. Contudo, não se restringe a construção de novos espaços, mas sim questionar como esses espaços são vistos, estão



inseridos no espaço e dialogam entre si. Nesse sentido, é fundamental que pensemos espaços de memória, dentro do mesmo par proposto por Ricoeur, como capacidade (forma) e como efetivação (objeto).

Na cidade de São Paulo, há uma rua em homenagem à Vladimir Herzog, sendo que, num raio de 5km, existem inúmeras outras homenageando militares envolvidos em práticas de tortura. Esta conciliação espacial demonstra o dilema liberal que marcou a redemocratização brasileira, que buscou atribuir responsabilidades simétricas aos presos políticos e agentes do Estado, ignorando a motivação e valores completamente distintos.<sup>7</sup> A imagem da redemocratização consiste no apaziguamento dos conflitos, no qual todos teriam o direito democrático de ser, inclusive, antidemocrático.

Ainda em São Paulo, a torre onde a ex-presidente Dilma Rousseff foi presa e torturada foi demolida em 1973. O quartel general, onde ocorreram inúmeras torturas, teve suas paredes pintadas e reabriu como uma delegacia. Há uma seleção feita pelo Estado sobre quais são os espaços a serem conservados, quais serão destruídos e quais serão ressignificados. Este processo não se dá de maneira acidental ou aleatória, mas constitui uma intencionalidade política e que articula projetos de memória e apagamento, a partir da valoração do que deve permanecer ou não diante do olhar público e como será visto. O historiador José Murilo de Carvalho é preciso quando diz que “a manipulação do imaginário social é particularmente importante em mudança política e social, em momentos de redefinição de identidades coletivas”.<sup>8</sup>

Em 2016, durante a votação do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, o então Deputado Jair Bolsonaro, ao proferir seu voto favorável, homenageou o Coronel Ustra. Além de não ter sido responsabilizado pela homenagem a um torturador, como afronta à chefe do executivo, foi eleito como presidente da república no pleito seguinte. É evidente que, para além da existência de pessoas que defendem o retorno da ditadura militar, há uma parte da população que desconhece os agentes e, diante destas homenagens, permanecem apáticas.

---

<sup>7</sup> NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. Editora Contexto. P. 318

<sup>8</sup> DE CARVALHO, José Murilo. **Formação das Almas**. Companhia das Letras.

Ressalta-se, entretanto, que não se vislumbra uma memória ou reação homogênea e isenta de contradição. Independente do projeto de memória adotado pelo Estado, sempre há a chance de existir um grupo favorável a um período abominável, como podemos ver ainda hoje, apesar do imenso projeto de memória pós Segunda Guerra, a existência de grupos neonazistas.

Após trinta anos de redemocratização, é difícil situar-se nas grandes cidades brasileiras onde ocorreram as violências da ditadura militar. É comum passarmos em frente a prédios abandonados que se perdem no meio do centro urbano. A destruição do espaço público não se dá somente pela demolição, mas também pelo esvaziamento dos seus significados. A análise de Benjamin Moser sobre a relação do Brasil com os processos de criação e destruição de seu território soam pessimistas, apesar de descreverem bem os processos pelos quais o país passa: “o Brasil esteve sempre a consumir a si mesmo. Estendendo a metáfora à deglutição de seu próprio povo e território, seria possível encontrar um meio de enxergar o país como algo que, apesar da retórica patriota, não merecia proteção ou preservação”.<sup>9</sup>

A ruptura dos símbolos de poder e a iconografia demandam tempo e disputa dos espaços, mas elas estão presentes e precisam ser vistas como portadoras de um significado político que, embora motivado pelo passado, ainda produz efeitos no presente, notados na gestão do espaço, na seleção do que será exposto e grau de exposição, e nos sentimentos que serão evocados diante do que é visto. Portanto, não há como pensar memória, espaço e ditadura de forma isolada, mas sim como um sistema em que as obras se relacionam entre si e com o público.

---

<sup>9</sup> MOSER, Benjamin. **Auto Imperialismo**. Editora Planeta do Brasil. 2016. P. 116

# 1. MEMÓRIA, HISTÓRIA E FICÇÃO: ROMANCE INSTITUCIONAL DA/NA REDEMOCRATIZAÇÃO

A Ditadura Militar instaurada no Brasil, por meio do golpe militar em 1964, foi resultado de um embate na sociedade brasileira diante de projetos nacionais distintos acerca do processo de modernização e desenvolvimento nacional.<sup>10</sup> Por mais que o regime militar seja complexo, dividido em vários momentos e com vivências muito particulares de cada setor da sociedade, buscando compreender as rupturas e continuidades deste período e como elas se refletem no espaço público, entender este período como uma concepção do que o Brasil deveria ser, permite entender como podemos entender o que ele é hoje.

É evidente a dificuldade de falar sobre uma “verdade histórica”, pois condiciona a análise a um conceito essencial sobre o passado que deve ser buscado, como algo que se conserva da mesma forma ao longo do tempo até que seja resgatado<sup>11</sup>. Ressalta-se que, embora se cruzem, os problemas de verdade para a construção do pensamento histórico e para o Direito possuem complexidades e implicações distintas.<sup>12</sup> Reside neste ponto a problemática de condicionar o sucesso de uma política de memória à punição dos agentes que participaram do governo militar. O resultado de um processo, sobretudo penal, não resulta necessariamente em uma construção da verdade, podendo, inclusive, limitar o debate a ações individuais. Neste sentido, a análise de François Ost explora as potencialidades e limitações do Direito:

a função principal do jurídico é **contribuir para a instituição do social: mais que proibições e sanções como se pensava anteriormente**; ou cálculo e gestão como se crê muito frequentemente na atualidade, **o direito é um discurso performativo**, um tecido de ficções operatórias que redizem o sentido e o valor da vida em sociedade. **Instituir significa, aqui, atar o laço social e oferecer aos indivíduos as marcas necessárias para sua identidade e sua autonomia.** [Grifo próprio]

---

<sup>10</sup> NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. Editora Contexto. t. P. 10

<sup>11</sup> DIMOULIS, Dimitri; SABADELL, Ana Lucia. **Anistia: a política além da justiça e da verdade**. Acervo, Rio de Janeiro, v. 24 n 1, p. 79-102, jan/jun 2011

<sup>12</sup> Para uma análise dos problemas de verdade no Direito, pode ser interessante ver: TARUFFO, Michele. **Proceso y Verdad en la Transición**. Revista Derecho y Sociedad, N° 50. 2018

Apesar da sanção penal não constituir uma condição suficiente (ou até mesmo necessária) para a construção do saber histórico e da memória cultural, isto não significa corroborar com um discurso que não busque responsabilizar os agentes do Estado que praticaram tortura e provocaram mortes em nome do governo vigente. O Direito se diz de muitas maneiras, devemos, portanto, pensar formas que vão além do campo limitado das decisões judiciais e propor novos embates. Ao ultrapassarmos esses espaços, nos deparamos não só com um direito à memória, mas também uma memória no Direito que está em disputa.

A historiadora Lilia Schwarcz apresenta uma distinção importante para pensarmos a relação que temos com os espaços públicos: o ato de enxergar, enquanto condição biológica, se distingue da capacidade de ver, que é perpassada por um recorte cultural.<sup>13</sup> Assim, faz-se importante refletir sobre quais são os enquadramentos e o que tem sido visto em espaços com tanto potencial para rememoração.

## 1.1. SOBRE A MEMÓRIA

Na sua obra *Memória, História e Esquecimento*, o filósofo francês Paul Ricoeur afirma que lembrar não é somente acolher algo, como uma mera recepção do passado, mas também a busca por esta imagem e, em especial, o que se faz a partir disso.<sup>14</sup> O ato de lembrar e a lembrança estão interligados (como o autor pontua anteriormente, a memória é tanto capacidade quanto efetivação, ou seja, tanto o verbo quanto seu objeto). Isto posto, recusamos o debate: "temos ou não uma memória da Ditadura Militar?". Ela está presente (inclusive, a partir das suas ausências), contudo, é necessário olharmos para o que é lembrado e como isso diz respeito à forma com que lembramos.

O processo de manipulação da memória consiste no domínio da aquisição de um fato, de elementos estranhos ao seu repertório de informações. Assim, a manipulação não é em si um abuso, mas está constantemente relacionada com a ideologia vigente. Como

---

<sup>13</sup>SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Entrevista para Ary Ramos**. Disponível em <<https://www.aryramos.pro.br/enxergar-e-ver-por-lilia-schwarcz/>>. Acesso em 07/04/2020.

<sup>14</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. P. 71

Ricoeur desenvolve seu argumento, a manipulação da memória se dá pela intervenção de um elemento simultaneamente inquietante e multiforme que transita entre a reivindicação de uma identidade e as expressões públicas da memória.<sup>15</sup> A memória, portanto, é manipulável, conscientemente ou não, não há como pensar a lembrança como algo imparcial.

Trata-se de um elemento fundamental para a construção de uma identidade, seja ela individual ou coletiva.<sup>16</sup> Todavia, ela também é um instrumento de poder que se encontra em disputas, como, por exemplo, o significado da Ditadura Militar no Brasil:

O que celebramos com nome de acontecimentos fundadores, são essencialmente atos violentos legitimados por um Estado de direito precário, legitimados, no limite, por sua própria antiguidade, por sua vetustez. Assim, os mesmos acontecimentos podem significar glória para uns e humilhação para outros. É assim que se armazenam, nos arquivos da memória coletiva, feridas reais e simbólicas.<sup>17</sup>

O fenômeno ideológico presente na memória do regime militar se mostra de maneira opaca. Busca-se se apresentar como neutro e imparcial - ou até mesmo inexistente e tem por finalidade legitimar a autoridade da ordem (como sentido de uma relação supostamente orgânica entre o todo e a parte) e do poder (relação hierárquica entre os governantes e governados). Quando nos deparamos com a destruição de prédios importantes, perpetuação de homenagens e representações que buscam legitimar o referido período, isto se apresenta como algo acidental e não como resultado coerente com uma construção ideológica.

A ideologização da memória é possível devido ao processo narrativo, que se dá a partir da configuração dos personagens e a sua inserção na história narrada. Ricoeur dá prosseguimento ao seu argumento ressaltando que a coerção não se limita ao controle físico, afinal “até mesmo o tirano precisa de uma retórica”<sup>18</sup> e, como será demonstrado,

---

<sup>15</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. P. 95

<sup>16</sup> LE GOFF, Jacques. **História & memória**. Editora Unicamp. 17º Edição. p. 435

<sup>17</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. P. 95

<sup>18</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. P. 98

muitos resquícios desta narrativa ainda permanecem representados em um período democrático.

Se, para Ricoeur,<sup>19</sup> a atividade do historiador não consiste somente na busca de fatos, mas também na atribuição de maior (ou menor) destaque a eles, norteado por um valor que não se encerra no compromisso com a verdade, mas com o bem; o Estado, em uma transição para democracia, deve ter um compromisso para além do esclarecimento de uma verdade, que consiste em atribuir o destaque aos elementos que evidenciam o compromisso com valores democráticos - ou seja, contrários à Ditadura.

Maurice Halbwachs, na sua obra *Memória Coletiva*<sup>20</sup>, atribui à sociedade o desenvolvimento da memória, ou seja, para que lembremos, é necessário estabelecer um contato com o outro. Ainda que, em parte, a sua proposta seja consistente, é importante ter em mente que a construção com o outro não anula a espontaneidade e atividade do sujeito. Como Ricoeur faz a sua crítica: “o próprio ato de ‘se recolocar’ num grupo e de se ‘deslocar’ de um grupo em grupo, de adotar um “ponto de vista do grupo”, supõe uma espontaneidade capaz de dar sequência a si mesma? Caso contrário, a sociedade não teria atores sociais”.<sup>21</sup>

A existência de um sujeito que se coloca (ativa ou passivamente) em diálogo com uma memória coletiva é fundamental, já que possibilita a compreensão das limitações do Estado na construção da mesma. Assim como da insurgência de movimentos de setores da sociedade que buscam romper com o pacto conciliador proposto pelo Estado, sendo este movimento à esquerda ou à direita.

A interferência social na construção de uma memória já foi apresentada por José Murilo de Carvalho, quando o autor reflete sobre a construção do imaginário social que, apesar de ser manipulável, demanda uma “comunidade de sentido”, caso contrário, o

---

<sup>19</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. P. 99

<sup>20</sup> HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Centauro, São Paulo. 2006

<sup>21</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. P. 132

imaginário proposto pode cair no vazio de sentido.<sup>22</sup> Por consequência, ainda que exista um problema na construção da memória da Ditadura Militar, isto não significa que há uma aceitação ou comportamento unânime e acrítico, e sim oposto.

A lembrança é uma espécie de imagem, enquanto a recordação constitui uma empreitada de busca.<sup>23</sup> Na medida em que aquilo que é lembrado, se sustenta na sua representação.<sup>24</sup> Rememorar, portanto, não é retornar ao passado como uma tentativa de recriar, no presente, as circunstâncias que deram causa a um determinado acontecimento. A construção da memória constitui um eterno movimento voltado às necessidades do presente. Tratando-se de um processo de redemocratização, a memória deve servir para a libertação de uma comunidade.

Para Gontijo e Von Sperling,<sup>25</sup> o livro *Brasil nunca mais* é um exemplo de um projeto que busca possibilitar o estímulo voluntário da recordação acerca das violações de direitos humanos. O interesse que motivou o livro não é fazer uma acusação, mas sim fazer com que a sociedade reconheça “a sua verdadeira identidade através das faces desfiguradas dos torturadores”.

A Ditadura Militar brasileira teve como um dos seus pilares a manipulação da história e, como consequência, da memória. Esta manipulação se deu de inúmeras formas, como, por exemplo, o Decreto nº 60.417/1967, que possibilitou a destruição de documentos oficiais em sigilo, as políticas de censura e, até mesmo, a narrativa que forjava uma realidade a partir da imagem - sendo o assassinato de Vladimir Herzog o exemplo mais simbólico.

Ricoeur reconhece um caráter ficcional na memória, não como forma de diminuir a sua importância, mas sim como forma de demarcar as suas limitações e potencialidades.

---

<sup>22</sup> DE CARVALHO, José Murilo. **Formação das Almas**. Companhia das Letras. P. 95

<sup>23</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. P. 135

<sup>24</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. P. 64

<sup>25</sup> VON SPERLING, Felipe Campos, GONTIJO, Lucas de Alvarenga. **A Dialética das tradições que fundamentam o direito: estudo sobre a memória e justiça de transição**. Revista Due in Altum - Caderno de Direito. V. , nº 8, Jul-Dezem. 2013

É neste sentido que o autor dialoga com sociólogo húngaro Karl Mannheim, pois este aponta como ilusória a separação entre uma consciência alienada e uma consciência esclarecida, visto que todo conhecimento se dá por um filtro ideológico<sup>26</sup>. Desta forma:

(...)os termos ‘ideologia’ e ‘utopia’ servem, no trabalho do autor, para designar as principais modalidades de deformação pelas quais passa o conhecimento, conduzido por “motivações inconscientes”. Se todo juízo é “maculado” por considerações valorativas, o ideológico e o utópico são os principais vetores que incidem sobre a percepção da realidade. Representam conceitos interdependentes, ainda que opostos.

Os autores aprofundam o diálogo entre Ricoeur e Mannheim, sobretudo ao resgatar a ideia de “dialética da imaginação” para demonstrar a apreensão ricoeuriana da tensão entre ideologia e utopia. Seria esta, portanto, a “polaridade constitutiva” do imaginário social e cultural na qual o pensamento ideológico é cercado pelo seu comprometimento com o *status quo*, enquanto o pensamento utópico seria o pensamento que ultrapassa o presente.<sup>27</sup>

A memória brasileira - e aqui nos referimos enquanto capacidade e efetivação - é essencialmente ideológica na medida em que contribui para a manutenção do seu *status quo*, que pode ser caracterizado por uma política de esquecimento. O século XX fornece inúmeros exemplos para demonstrar este argumento, ainda que fora do escopo desta pesquisa, podemos citar o esforço da experiência republicana em tentar construir uma identidade brasileira a partir da negação do seu passado<sup>28</sup> tendo o seu apogeu na construção de Brasília que foi, nas palavras do então presidente Juscelino Kubitschek,

---

<sup>26</sup>ALMEIDA, Philippe Oliveira de; OLIVEIRA, M. A. **Entre ideologia e utopia: a dialética da imaginação em Mannheim**. REVICE - Revista de Ciências do Estado, v. 2

<sup>27</sup> “A tradição e a subversão, a sístole e a diástole, a justificação e a crítica da ordem vigente: essa é a dinâmica que se dá entre ideologia e utopia, forças presentes em qualquer cultura, diferentes óticas – igualmente legítimas – para se apreender os aspectos elementares da vida social” in ALMEIDA, Philippe Oliveira de; OLIVEIRA, M. A. **Entre ideologia e utopia: a dialética da imaginação em Mannheim**. REVICE - Revista de Ciências do Estado, v. 2

<sup>28</sup> Neste sentido, a obra de José Murilo de Carvalho é uma referência fundamental. Para além desta, temos as reflexões de Lima Barreto sobre os primeiros anos da experiência republicana; em seguida



“um rompimento completo com o passado, uma possibilidade de recriar o destino de um país”.<sup>29</sup>

Concordamos, portanto, com Ricoeur, que uma das formas mais violentas de produzir esquecimento consiste na destituição dos atores sociais do seu poder originário de narrarem a si mesmos.<sup>30</sup> Contudo, é nesta “dialética da imaginação”, na qual as realidades que dialogam e se tensionam constantemente, que vemos o embate para a construção de uma, nos dizeres de Mannheim, memória utópica.

## 1.2. SOBRE A UTILIDADE E DESVANTAGEM DA HISTÓRIA

Dentro do escopo que propomos analisar, assumimos que a memória e a história refletem um direcionamento para a vida coletiva. Neste sentido, a proposta de Friedrich Nietzsche, tanto na *Segunda Consideração Extemporânea* quanto na segunda dissertação da *Genealogia da moral*, é fundamental para direcionar a reflexão para o uso político da história. Passados mais de trinta anos desde o processo de redemocratização, o espaço público perpetua um sentido estético impróprio para um país que foi vítima de uma ditadura tão marcante. Símbolos e homenagens a sujeitos que representaram um projeto antidemocrático que, sob o manto de mera aparência, representam (e sustentam) resquícios da Ditadura Militar.

É mister reforçar, para fins de coerência argumentativa, que a crítica de Nietzsche se pauta no confronto com a cultura histórica moderna, não necessariamente com a metodologia histórica. Portanto, esta cultura deve ser confrontada com a vida e, a partir deste embate, o autor fornece novos caminhos para pensarmos uma memória que dê conta das particularidades e lacunas presentes no processo de redemocratização.

Recondicionar o olhar para que possamos enquadrar o espaço público como campo de disputa se faz necessário para que a cultura histórica perpetuada seja

---

<sup>29</sup> apud MOSER, Benjamin. **Autoimperialismo**. P. 33

<sup>30</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. P. 455

compreendida. Como bem escreveu Nietzsche, “o excesso de história destrói e degenera a vida, degenerando, por fim, a própria história”.<sup>31</sup> Desta forma, pensar a memória e a história impõe a necessidade de refletir sobre contornos que são necessários e devem estar sempre em disputa. Esta construção se dá no processo, sendo este em si o próprio resultado, e não uma memória ou história final ou isenta de contradições<sup>32</sup>.

Para Nietzsche, a história monumental<sup>33</sup> é centrada na ideia de um “homem de ação”. Ela requer que vejamos grandes sujeitos e seus efeitos como exemplos a serem seguidos. O problema desta forma de conceber a história é que vivemos sob a ilusão de que algo que aconteceu no passado poderia (e, no caso de atos positivos, deveria) se repetir exatamente como se deu, mas o autor adverte:

aquilo que uma vez foi possível, só poderia ocorrer uma segunda vez se os pitagóricos estivessem certos em acreditar que, dada uma constelação idêntica de corpos celestes, as mesmas coisas deveriam repetir-se também na terra, nos mínimos detalhes, de tal modo que, sempre que as estrelas estivessem numa certa posição em relação às outras.<sup>34</sup>

Enquanto a história monumental não consegue reproduzir as exatas circunstâncias de um evento passado, Nietzsche aponta para possibilidade universalizar e igualar aquilo que é desigual<sup>35</sup>, ou seja, celebrar o evento ou sujeito histórico como alguém isolado de um contexto ou, como o autor denomina, da celebração do “efeito em si”.<sup>36</sup>

---

<sup>31</sup>NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a utilidade e a desvantagem da história para a vida (Segunda Consideração extemporânea)**. Tradução: André Itaparica. 1º Edição. Editora Hedra, p. 45

<sup>32</sup> Há um trecho do prefácio da obra de Nietzsche, escrito André Itaparica, também tradutor da versão que utilizamos neste trabalho, consegue sintetizar a crítica: “a prática histórica, como um jogo entre esses ponto de vista, não pode seguir um modelo de ciência pura, como queriam os positivistas, mas constituir-se num exercício comungado com uma forma de vida e com um traço de caráter individual, o que determinará as três espécies de história - monumental, antiquaria e crítica” (p. 15)

<sup>33</sup>NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a utilidade e a desvantagem da história para a vida (Segunda Consideração extemporânea)**. Tradução: André Itaparica. 1º Edição. Editora Hedra, p.48

<sup>34</sup> NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a utilidade e a desvantagem da história para a vida (Segunda Consideração extemporânea)**. Tradução: André Itaparica. 1º Edição. Editora Hedra, p. 51

<sup>35</sup> NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a utilidade e a desvantagem da história para a vida (Segunda Consideração extemporânea)**. Tradução: André Itaparica. 1º Edição. Editora Hedra, p. 51

<sup>36</sup>NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a utilidade e a desvantagem da história para a vida (Segunda Consideração extemporânea)**. Tradução: André Itaparica. 1º Edição. Editora Hedra, p. 52

**o que será festejado em uma festa popular, um dia santo ou um desfile militar será propriamente esse “feito em si”(…) e não a verdadeira conexão histórica entre causa e efeito (…)** há épocas em que não se consegue distinguir o passado monumental da ficção mítica: porque os mesmíssimos estímulos podem ser extraídos de um mundo ou de outro. Portanto, se a consideração monumental do passado reina sobre as outras espécies de consideração, então o próprio passado sofre prejuízo.<sup>37</sup>

No tocante à Ditadura Militar, há inúmeras disputas ao redor desse “feito em si”. Um dos momentos mais marcantes foi a homenagem a Carlos Alberto Brilhante Ustra, prestada por Jair Messias Bolsonaro, durante a sessão de votação do *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.<sup>38</sup> Ainda que Ustra não tenha sido condenado criminalmente pelo judiciário, é evidente que a sua figura extrapola a sua imagem pessoal, afinal, quando a homenagem é feita em um espaço público, e em uma situação protocolar como a sessão de impeachment, sua imagem personifica uma narrativa positiva em relação ao período.

A linha tênue entre o passado monumental e a ficção mítica fica evidente quando, ao justificar a homenagem, o deputado reconhece Ustra enquanto herói nacional que salvou o Brasil do comunismo.<sup>39</sup> Apesar da falta de materialidade que sustente esta justificativa, é emblemática a admissibilidade de uma homenagem, em pleno Congresso Nacional, a uma figura acusada de tortura e que, enquanto comandava DOI-CODI, esteve direta e indiretamente envolvido no desaparecimento forçado e na morte de, pelo menos, quarenta e cinco pessoas, como demonstra o relatório da Comissão da Verdade.

O processo de redemocratização evidencia como a memória é um eterno campo de disputa de interesses. A construção dessa memória se deu de maneira seletiva, buscando culpabilizar indivíduos à esquerda e à direita pelas suas posturas extremistas,

---

<sup>37</sup>NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a utilidade e a desvantagem da história para a vida (Segunda Consideração extemporânea)**. Tradução: André Itaparica. 1º Edição. Editora Hedra, p. 52

<sup>38</sup>Globo. **Bolsonaro menciona chefe do doi-codi ao votar pelo impeachment**. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-menciona-chefe-do-doi-codi-ao-votar-pelo-impeachment-2-19112343>>. Acesso em 29/06/2021

<sup>39</sup> Sobre a discussão que antecede o golpe militar, ver: NAPOLITANO, Marcos. ....

evitando qualquer pensamento que fosse mais radical em direção ao cerne da questão, que era o golpe enquanto movimento, e a construção de um determinado sentido nacional.

A partir de uma versão brasileira da Teoria dos Dois Demônios, igualou-se o comportamento daqueles que resistiram à violência de Estado. Qualquer comportamento minimamente comprometido com a democracia foi visto como “extremo”. E os militares eram aqueles que defendiam o país dos extremistas. Como conclui Marcos Napolitano, atribuíram a mesma responsabilidade a atores políticos distintos.<sup>40</sup>

É difícil discutir o direito à memória, haja vista que todos têm suas memórias e a memória coletiva não consiste no somatório de todas as memórias particulares. Sendo assim, pensar a memória de um Estado, em especial no processo de redemocratização, perpassa por uma memória no/do Direito que resulta numa garantia, ou numa violação, do direito individual à memória. Neste sentido, como já vem sendo discutido em outras áreas fora dos departamentos de Direito, há um problema com o monopólio do Estado na construção da memória, assim como uma capacidade arbitrária de definir o que e como será lembrado.<sup>41</sup>

Nietzsche impõe a necessidade de se estabelecer critérios à relação com o passado, afinal, se tratamos tudo por uma questão de direito à memória (como a faculdade de cada indivíduo ou grupo conservar a sua perspectiva), temos a possibilidade de “tomar tudo o que for antigo e pretérito, como igualmente digno de honra; enquanto o que é novo e em transformação, o que não se dirige ao antigo com veneração, é recusado e hostilizado”.<sup>42</sup>

A provocação do autor é pertinente no que diz respeito ao objeto deste trabalho, pois sua crítica aponta com certa desconfiança para a centralização da capacidade de

---

<sup>40</sup> NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. Editora Contexto. p. 318

<sup>41</sup> FERRAZ, Joana D'Arc Fernandes. CAMPOS, Lucas Pacheco. **Os lugares de memória da ditadura: disputas entre o poder público e os movimentos sociais**. Cadernos de Sociomuseologia nº 11-2018 (vol 55). p. 8

<sup>42</sup> NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a utilidade e a desvantagem da história para a vida (Segunda Consideração extemporânea)**. Tradução: André Itaparica. 1º Edição. Editora Hedra, p. 60

produzir justiça, sobretudo quando coberta pela pretensão de “objetividade histórica”.<sup>43</sup> O filósofo pontua que são poucos aqueles que servem à verdade, por falta de desejo puro de sê-lo, contudo, ainda que houvesse este impulso, podem carecer de poder para realizar a justiça. Diante deste impasse, uma solução poderia ser “espalhar as sementes da faculdade de julgar da forma mais ampla possível, para diferenciar o fanático do juiz, o desejo cego de ser juiz da força consciente de poder sê-lo”.<sup>44</sup>

Ao analisarmos a segunda dissertação<sup>45</sup>, presente na obra *Genealogia da moral*, vemos que o esquecimento é sintoma não só de um “corpo saudável”, mas de um sistema. Para Nietzsche, o esquecimento deve ser visto como uma virtude. Uma mente que não consegue “digerir” os eventos que acontecem a ela sofreria com as consequências da má digestão. O pensamento pressupõe certo “distanciamento” em relação ao dado imediato. Neste sentido, entendemos que a memória é necessária e sua utilidade é datada.

O ato mnemônico consiste na forma de digerir, processar e incorporar o passado. Ou seja, um projeto de memória nunca se acaba, e tem como parte deste processo a necessidade do esquecimento - ponto caro, não só para Nietzsche, mas também para Ricoeur e mais adiante para Ost, ao compreender memória e esquecimento como processos simultâneos e não antagônicos.

A Ditadura Militar brasileira, assim como muitas outras marcas de períodos violentos, segue sendo algo indigesto. A partir das contribuições de Nietzsche, é possível constatar que não há uma verdade como um valor em si, mas sim como a efetivação de um sentido ou manifestação de um determinado valor. Sendo assim, a verdade sobre a Ditadura Militar deve ser interpretada segundo as forças e o poder que determinam o pensar.

---

<sup>43</sup> NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a utilidade e a desvantagem da história para a vida (Segunda Consideração extemporânea)**. Tradução: André Itaparica. 1º Edição. Editora Hedra, p. 85

<sup>44</sup> NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a utilidade e a desvantagem da história para a vida (Segunda Consideração extemporânea)**. Tradução: André Itaparica. 1º Edição. Editora Hedra, p. 87

<sup>45</sup> NIETZSCHE, Friedrich W. **Genealogia da moral: uma polêmica**. Tradução de Paulo César de Souza. Companhia das Letras, 1998. p47

Diante deste panorama, evidenciam-se os atravessamentos dos estímulos sociais e culturais no indivíduo, pois o pensamento não pensa sozinho, ele o faz na medida em que se relaciona com um mundo. Por fim, ao se debruçar sobre a obra de Nietzsche, Deleuze conclui: “pensar depende de certas coordenadas. Temos as verdades que merecemos de acordo com o lugar onde colocamos a nossa existência, a hora em que estamos despertos, os elementos que frequentamos”<sup>46</sup>. Parafrazeando o filósofo francês, o espaço público é, para a vida, o que o aforismo é para o pensamento: algo a ser interpretado - e, sobretudo, questionado.

### 1.3. SOBRE O ROMANCE INSTITUCIONAL

É próprio do Estado moderno elaborar para si um romance institucional<sup>47</sup> acerca das suas origens. As comemorações de fatos ou sujeitos fundadores constituem não só um mecanismo de rememoração, mas de construir um passado fictício. Por exemplo, após a Revolução Francesa, a Convenção de 1791 teve como objetivo estabelecer festas nacionais para construir uma lembrança acerca do período revolucionário e, ponto caro ao nosso trabalho, o objetivo seria manter a fraternidade entre os cidadãos e ligá-los à constituição e à pátria. Assim, a memória não se opõe ao esquecimento, pois o pressupõe, logo, todo projeto de memória possui uma triagem seletiva e, no que diz respeito a celebrações e homenagens, uma invenção retrospectiva.<sup>48</sup>

Benedict Anderson propõe uma análise semelhante quando define as comunidades modernas como “imaginadas”, sendo ela “intrinsecamente limitada e, ao mesmo tempo, soberana”.<sup>49</sup> É a chamada “camaradagem horizontal”<sup>50</sup> que sustenta estas comunidades, sentimento fraterno este que, dentro da sua análise, conseguiu mobilizar tantas pessoas dispostas não só a matar, mas também a morrer.

---

<sup>46</sup> DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Editora Rio. p. 50-52

<sup>47</sup> OST, François. **O tempo do Direito** p. 59

<sup>48</sup> OST, François. **O tempo do Direito**. p. 60

<sup>49</sup> ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. Companhia das Letras. p. 32-33

<sup>50</sup> ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. Companhia das Letras. p. 34

Lilia Schwarcz, ao escrever o prefácio da obra de Anderson, endossa como provocações como estas expõem um debate ainda precário no Brasil. Segundo a autora, imaginar é um ato de selecionar e recordar e pode ser uma chave de análise para muitos momentos da história nacional. Os símbolos são por sua natureza eficientes, quando presentes em uma lógica comunitária afetiva de sentidos, e costumam passar despercebidos e livres de questionamentos<sup>51</sup> - até que, socialmente, em geral por movimentações sociais, são questionados.

O Direito está diretamente ligado à tradição, que se constitui a partir de sedimentações de valores, soluções e desejos de um passado. Ost analisa a “comunidade histórica” (que se aproxima da proposta citada de Anderson) para compreender a institucionalização da identidade narrativa e simbólica de um Estado no que diz respeito à tradição nacional. É neste sentido também que Eric Hobsbawm vai definir as “tradições inventadas”, sendo estas as práticas reguladas por regras “tácitas ou abertamente aceitas de natureza ritual ou simbólica, que visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado”.<sup>52</sup>

Uma das atribuições do Estado é garantir a durabilidade dessa comunidade numa história que lhe seja própria para nortear, não só a sua atuação, mas até mesmo a própria concepção e direção do Direito. Neste sentido, a memória é constantemente atualizada conforme as necessidades do presente. O lembrar, como entende o filósofo belga, não deve tratar o passado como um “achado arqueológico”, como se possuísse uma forma, sentido e conteúdo definido referente a um período histórico.

Seja pela invenção de uma tradição, construção de uma comunidade imaginada ou elaboração de um romance institucional, o primeiro contato entre o indivíduo e essa esfera social se dá pela relação com o patrimônio cultural, seja ele material ou imaterial.

---

<sup>51</sup>SCHWARCZ, Lilia. **Imaginar é difícil (porém necessário)**. Apresentação da obra: ANDERSON, Benedict. Comunidades Imaginadas. Companhia das Letras.

<sup>52</sup>HOBSBAWM, Eric. **A invenção das tradições**. Coleção Pensamento Crítico, V. 55. p. 9-10

É fundamental, portanto, estarmos atentos às construções de sentidos e como elas se manifestam no espaço público.

Como aponta Hobsbawm,<sup>53</sup> é difícil estabelecer qual o marco zero de uma determinada tradição, mas é certo que a invenção de uma tradição está diretamente vinculada a uma ruptura na qual as "velhas tradições" perdem seu sentido, impondo a necessidade de cultivar novos hábitos e práticas sociais. No que se refere ao processo de transição, vemos que é constante a dificuldade de romper com as antigas tradições e cultivar as novas, mesmo em casos aparentemente simples, como por exemplo o sentido (ou falta de) celebrar o dia trinta e um de março. Caminhando pela esquerda, vemos o repúdio. Em contrapartida, pela direita, vemos a possibilidade de se celebrar.<sup>54</sup> E, nesta coexistência de narrativas que são antagônicas, temos a margem para o (falso) dilema: golpe ou revolução?

Durante a Ditadura Militar, foram inúmeras as celebrações para tentar emplacar o sentimento positivo frente às conquistas do regime. O exemplo mais simbólico se deu em 1972, quando a celebração dos cento e cinquenta anos da independência do Brasil também comportava a comemoração do oitavo ano desde a "Revolução de 31 de Março"<sup>55</sup>. Neste mesmo período, Médici se gabava da sua habilidade de promover a si e a seu governo: "com a Copa do Mundo, eu ganhei um ano de governo. Com o Sesquicentenário da Independência, ganho outro"<sup>56</sup>.

Apesar de o embate entre forças opostas se perpetuar até os dias de hoje, é fundamental ter em mente que se, por um lado, há um confronto de narrativas, por outro, há aqueles que desconhecem os personagens tal como os elementos da história que se

---

<sup>53</sup> HOBBSAWM, Eric. **A invenção das tradições**. Coleção Pensamento Crítico, V. 55. p. 12-13

<sup>54</sup> GLOBO. **De 1964 aos dias atuais: nos reservados círculos militares, o golpe nunca deixou de ser comemorado**. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/epoca/de-1964-aos-dias-atuais-nos-reservados-circulos-militares-golpe-nunca-deixou-de-ser-comemorado-23555401>>.

<sup>55</sup> CORDEIRO, Janaína Martins. **Lembrar o passado, festejar o presente: as comemorações do sesquicentenário da independência entre consenso e consentimento**. 2012. 232f. Tese. (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

<sup>56</sup> CORDEIRO, Janaína Martins. **Lembrar o passado, festejar o presente: as comemorações do sesquicentenário da independência entre consenso e consentimento**. 2012. 232f. Tese. (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012. p. 301



constrói. Em uma pesquisa do DataFolha<sup>57</sup>, há um percentual expressivo de pessoas que não conseguem se manifestar acerca dos eventos do regime militar, ou pior, desconhecem elementos fundamentais. Por exemplo, 49% dos entrevistados desconhece o conteúdo do Ato Institucional n° 5. Diante deste cenário, temos um Brasil que ignora um período histórico e os elementos que o caracteriza.

Com o final da Segunda Guerra Mundial, parte da política de memória foi a consolidação de uma estética que desse conta de conversar a memória, assim como impedir qualquer insurgência de práticas nazistas.<sup>58</sup> Por esta razão, é possível reconhecer e também repudiar de maneira imediata toda e qualquer manifestação que nos leve à imagem nazista (por exemplo, suástica, uniforme, etc).

Em solo nacional, ainda é possível identificar um certo desconhecimento acerca dos ícones e símbolos da Ditadura Militar. Não à toa, Carlos Alberto Brilhante Ustra, enquanto era julgado pela Comissão da Verdade, sendo um dos principais nomes a ser responsabilizado pelas torturas e violências cometidas durante sua gestão do DOI-CODI, seguia tendo seu livro como um dos mais vendidos a nível nacional.<sup>59</sup>

O Brasil carece de um esclarecimento acerca das políticas que constituem a imagem autoritária, sobretudo quando pensamos nos prédios que foram palco de inúmeras violações de Direitos Humanos que se perderam na paisagem urbana. De modo geral, convivemos de maneira demasiada harmônica não só com os resquícios, mas com as homenagens e narrativas que fazem com que a ferida autoritária siga aberta.

No contexto da redemocratização, que se estende até os dias de hoje, erguer espaços de memória significa também recuperar os espaços que foram deixados para o

---

<sup>57</sup> Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/27/datafolha-75percent-apoiam-democracia-e-78percent-dizem-que-regime-militar-foi-ditadura.ghtml>>. Acesso em 27/09/2021

<sup>58</sup> É possível observar, inclusive, projetos de lei no Brasil que versam sobre a negação dos acontecimentos durante o regime nazista. O PL 4974/20, por exemplo, propõe a criminalização da negação do Holocausto. Podemos destacar também as inúmeras decisões judiciais que proibiram a comercialização do livro *Mein Kampf*.

<sup>59</sup> Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2016/06/1777921-brilhante-ustra-e-o-sexto-autor-de-nao-ficcao-mais-vendido-do-pais.shtml>>. Acesso em 27/09/2021

esquecimento. A construção narrativa do espaço público que contemple o que outrora aconteceu à luz do dia. Como escreveu Jeanne Marie Gagnebin, “as lembranças são como bichos selvagens que voltam a nos atormentar quando menos queremos (...) convém encontrar um lugar para elas, tentar elaborá-las, em vez de se esgotar na vã luta contra elas, na degeneração ou no recalque”<sup>60</sup>.

É certo que a Lei de Anistia constitui um marco de uma transição ideológica, contudo, reiterando o argumento de que não há algo não-ideológico, podemos concluir que a ideologia conciliadora antecede o referido texto legal. Ao longo da experiência republicana, tivemos quarenta e oito anistias, sendo a primeira em 1895 e, a última, em 1979. Portanto, questionar o pacto conciliador implica em abalar as colunas sobre as quais o Brasil se ergueu e, para tanto, em reconstruir os significados dos espaços públicos, para que se construa uma história em cima de um passado renegado.

---

<sup>60</sup> GAGNEBIN, Jeanne Marie. Preço de uma reconciliação extorquida *in* SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (org). **O que resta da Ditadura: a exceção brasileira**. Editora Boitempo. p. 183

## 2. ESPAÇOS DE MEMÓRIA: UMA DEMOCRATIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA?

Benjamin Moser reconhece que o Brasil sempre esteve num eterno processo de deglutir seu povo e território, reafirmando que estes não merecem preservação.<sup>61</sup> Encarar esta realidade implica em reconhecer que este processo não se reduz à destruição de prédios e monumentos, mas também pelo abandono.

O ano de 2020 foi marcado pelo retorno das ruas e das representações estéticas no espaço público como centro do debate político. Após a derrubada da estátua do escravocrata Edward Colston, o mundo voltou a se debruçar sobre a temática do poder estético simbólico presente nas estátuas. Inúmeros debates surgiram tentando propor uma nova forma de lidar com a iconografia de pessoas que outrora colaboraram ou legitimaram um período histórico problemático.

É imprescindível termos em mente que o debate sobre espaços e representações que constituem a memória supera a representação em si. A reflexão deve ir para além do questionamento: “esta pessoa deve ser lembrada ou apagada da história?”. Assim como o reparo no plano simbólico não pode ser encarado somente como uma questão de substituição - ainda que isto seja importante em alguns momentos.<sup>62</sup>

O direito a esclarecimentos e reparação que vai desde as investigações acerca das violências, abusos, responsabilização dos agentes envolvidos a eventuais indenizações, sobretudo para aqueles que foram privados do direito ao luto ou sofrem com as diversas sequelas da violência sofrida. É essencial colocar em debate a memória presente no

---

<sup>61</sup> MOSER, Benjamin. **Auto Imperialismo**. p.116

<sup>62</sup> No caso do monumento no Reino Unido, logo após a retirada da estátua, o artista britânico Marc Quinn produziu uma estátua de uma mulher negra como forma de “reparar” o problema de representação, contudo, a estátua poucos dias depois foi retirada pelo governo. Atitudes precipitadas que simplificam o debate sobre a representação podem dificultar o debate público que extrapola a materialidade do monumento. Neste sentido, recomendamos a crítica feita pelo artista britânico Thomas J. Price *in* THE ART NEWSPAPER. **A votive status to appropriation: the problem with marc quinn black lives matter sculpture**. Disponível em <<https://www.theartnewspaper.com/comment/a-votive-statue-to-appropriation-the-problem-with-marc-quinn-s-black-lives-matter-sculpture>>

Direito e nas instituições jurídicas e como elas se refletem no espaço público que foi o núcleo do regime militar.

Os principais modelos de espaços de memória se inspiram nas construções do pós Segunda Guerra Mundial, em especial, no esforço da Alemanha na construção dos seus espaços de memória. No que tange às experiências ditatoriais latino-americanas, a Argentina possui um projeto de memória que costuma ser usado como referência para o debate. Entretanto, refletir sobre a memória de um espaço requer um passo anterior: nenhuma construção é em si mnemônica, este sentido pode ser construído tanto *a priori*, como o propósito inicial, como *a posteriori*, em um processo de ressignificação do espaço.

Neste sentido, todo espaço pode ser um espaço de memória. Reside no sujeito a capacidade de ser ou não estimulado por aquele espaço e a possibilidade de ter acesso a certas lembranças. Assim, vemos na capacidade de ser afetado - individual ou coletivamente - a construção dialética do processo de rememoração. Portanto, a memória é uma eterna construção e não algo que possui um final definido.

Propor uma análise estética do espaço público vai ao encontro, não se limita a uma análise artística (arquitetura, monumentos, etc...), propondo também uma forma diferenciada de chegar ao conhecimento. *Aisthetike* diz respeito a uma apreensão por meio dos sentidos e emoções provocadas, deixando de lado a ideia de que a única (e melhor) forma de apreender uma informação se dá pela razão.

As representações não são objetivas, de modo que a dimensão simbólica não reside no objeto, mas na construção feita pelo indivíduo que o observa. Por este ângulo, vamos na contramão da experiência estética kantiana<sup>63</sup>, cuja máxima da sua realização se dá na medida em que o indivíduo se mostra desinteressado, portanto, desvinculado da aquisição de um conhecimento ou da moral. Em resposta aos movimentos que assolam

---

<sup>63</sup> "O juízo de gosto não é, pois nenhum juízo de conhecimento por conseguinte, não é lógico e sim estético, pelo qual se entende aquilo cujo fundamento de determinação não pode ser senão subjetivo" in KANT, Immanuel. **Crítica da Faculdade de Juízo**. Forense Universitária. 2º Edição P.47-48

o Brasil, em especial na segunda década do século XXI, mais do que nunca, é necessário estabelecer uma relação cada vez mais interessada com o espaço público, seja para a construção ou para o tensionamento desses interesses.

A proposta de Georges Didi-Huberman marca um ponto fundamental para a relação que se deve estabelecer com o espaço público e sua memória. Ao retomar Walter Benjamin<sup>64</sup>, o crítico de arte ressalta que o ato de se aproximar do próprio passado soterrado deve ser feito como um homem que escava, assim, o acesso não pode ter uma dinâmica meramente exploratória do passado, mas sim uma forma de também compreender o presente<sup>65</sup>.

Walter Benjamin conclui que a genuína rememoração deve dar ao mesmo tempo a imagem daquele que recorda assim como do que é recordado<sup>66</sup>, tal como um relatório arqueológico que aponta para o que foi encontrado, mas também descreve o percurso para ter acesso àquela informação. Neste sentido, é vital questionarmos não só o espaço em si, mas as rotas que se estabelecem - seja no plano urbanístico seja na dimensão simbólica - para possibilitar o acesso à memória coletiva.

O Direito assume sua importância fundamental, como demonstra o art. 1º, do Decreto Lei nº 25 de 1937<sup>67</sup>, que define como patrimônio cultural digno de conservação aquilo que é de interesse público e que está vinculado a momentos memoráveis da história nacional. A política de memória de um Estado é vinculada àquilo que vai ser definido e reconhecido como memorável.

Nada do que fica dentro ou fora deste enquadramento é acidental; na verdade, é conjunto de uma deliberação. A separação entre patrimônio “material” e “imaterial” é insuficiente, haja vista que é na imaterialidade que se constrói o significado. Um prédio (tal como qualquer outra construção) em si, não tem significado próprio senão aquele que

---

<sup>64</sup> O autor aqui se refere ao texto “Escavar e recordar” in BENJAMIN, Walter. **Imagens de pensamento**. Editora Autêntica. p. 101

<sup>65</sup> DIDI-HUBERMAN, Georges. **Cascas**. p. 66-67

<sup>66</sup> “Escavar e recordar” in: BENJAMIN, Walter. **Imagens de pensamento**. Editora Autêntica. p. 101

<sup>67</sup> Em outro momentos aprofundaremos as reflexões sobre o referido texto legal, haja vista que compõe um elemento importante para o seu período histórico, em meio ao governo de Getúlio Vargas, cuja articulação entre política, memória e patrimônio constituiu um elemento fundamental para a sua gestão.

foi construído ao longo da história, ou seja, situado dentro de uma narrativa. Jacques Le Goff caminha neste sentido ao reconhecer que

O objeto histórico não é um objeto dado e acabado, pois resulta da construção do historiador, também se faz hoje a crítica da noção de documento, que não é um material bruto, objetivo e inocente, mas que exprime o poder da sociedade e do passado sobre a memória e o futuro: o documento é monumento.<sup>68</sup>

O reconhecimento do patrimônio como memorável e passível de conservação não se limita ao sucesso ou falha de uma conservação do espaço público tutelado, e ainda possibilita a compreensão da intencionalidade do Estado na construção do seu projeto de memória. Revela-se um cenário no qual a memória e o patrimônio público não são apenas criados ou destruídos, mas também deslocados. Neste momento, o espaço público revela o Estado enquanto curador de um museu de possibilidades.

O processo de curadoria, neste sentido, não constitui uma analogia com o instituto do Direito Civil, aquele que simplesmente administra um bem de terceiro. Refere-se a uma discussão própria do campo da Estética que identifica, em especial após 1980, uma necessidade de repensar a historicidade, a experiência e como elas estão inscritas na cultura e as possibilidades ambíguas de causar impacto, conhecimento e estranhamento de maneira simultânea. É sob a provocação do curador e filósofo da arte Luiz Camillo Osório que propomos uma nova reflexão sobre os espaços de memória:

Tendo em vista que a arte está capturada pelo museu, em que medida a experiência que temos dela dentro desses espaços pode apontar para além do ambiente institucional e ajudar a produzir novas formas de percepção e eventual transformação do mundo comum? É por conta dessa circulação institucionalizada da arte, de ser mais fácil o “mundo” ir para dentro do museu do o contrário, que a função curatorial passa a ter um papel relevante<sup>69</sup>

---

<sup>68</sup> LE GOFF, Jacques. **História & Memória**. Editora Unicamp. p. 11

<sup>69</sup> OSÓRIO, Luiz Camilo. **A função-curador: discurso, montagem, composição**. ARS (São Paulo), 17(37), 29-44.

As relações entre Arte e História se dão de diversas formas. No que tange às discussões mais contemporâneas, faz-se necessário questionar a forma com que nos colocamos nos espaços e como somos afetados e a forma com que deixamos ou não a nossa sensibilidade ser impactada por um certo ambiente. Nas palavras de Ricoeur, “cada novo edifício inscreve-se no espaço urbano como uma narrativa em um meio de intertextualidade”,<sup>70</sup> então, uma nova construção, assim como o processo de ressignificação de um espaço preexistente, constitui uma narrativa, na medida em que implica na relação entre uma tradição estabelecida, promovendo a sua renovação ou, simplesmente, a repetição.

Propomos uma nova forma de conceber os espaços de memória e, por consequência, a relação que se tem e se estimula com os mesmos. Construir ou destruir é uma oposição limitada frente ao mar de possibilidades e não dá conta, em especial, da experiência brasileira que possui uma relação particular com seu território. O crítico literário Roberto Schwarz, já no século XX, anunciava a dificuldade do Brasil em incorporar o seu passado, pois, para o autor, tudo parecia “recomeçar do zero” - e assim se deu a transição para a democracia.

A posição do Estado enquanto curador se mostra na medida em que realiza a montagem do campo social, resultando na criação de uma paisagem que representa um determinado discurso. Neste seguimento, a atenção deve ser voltada para o espaço como um todo e como as relações dos objetos se dão. É no enquadramento de um espaço público que se mostra a potencialidade de alocar as narrativas e as formas que elas serão recebidas.

Apreender o espaço público como um todo, que comporta muitas partes, traz à tona a possibilidade de concebermos, inclusive, contradições - como por exemplo, a coexistência de homenagens a militares e àqueles que por eles foram vitimados durante a ditadura. Propõe-se mais do que a reelaboração dos símbolos, mas também um olhar sistematizado para o espaço público, que conceba ruas, museus e estátuas como elementos

---

<sup>70</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História, Esquecimento**. Editora Unicamp, p. 159

que compõem um todo e podem estar em diálogo entre si. Retomando a diferenciação entre ver e enxergar, é essencial ampliar e problematizar, não só o que é visto, mas também o campo de visão.

Isto posto, o sentido do espaço público e dos seus símbolos deve ser apreendido de maneira comparativa, de modo que se considerem os espaços que estão em evidência para que se compreenda aqueles que são esquecidos. No caso do Rio de Janeiro, é possível identificar o Museu do Exército em um dos pontos turísticos mais visitados da cidade maravilhosa, que possui um amplo orçamento e visibilidade para compor a sua exposição permanente do papel da instituição na construção da nacionalidade brasileira - evitando, a todo momento, qualquer reconhecimento da Ditadura Militar enquanto tal<sup>71</sup>. Em contraposição, é constante a dificuldade dos movimentos sociais de conseguir erguer um espaço dedicado àqueles que foram vitimados.

Em vez de monumentos que “falem por si”, propomos que uma cidade que dialogue com a sua população possa ter um resultado mais eficaz na construção de uma narrativa democrática. Cabe à sociedade e, em especial, aos movimentos sociais, romper com este movimento de construção por subtração. Construir uma memória democrática é também democratizar o acesso à construção da memória pública.

Plínio Marcos, um dos teatrólogos mais afetados pela censura durante o Regime Militar, apresentou um diagnóstico assim como uma solução estética: “Toda a nação brasileira precisa reaprender a conversar, depois de dezesseis anos de obscurantismo. Vamos tentar reaprender”. O olhar artístico pode ser o fio condutor para estabelecer o

---

<sup>71</sup>Não há uma oposição ao referido espaço de memória, afinal, é evidente que não se pode reduzir o papel do exército à Ditadura Militar. "As forças armadas tinham uma longa história de envolvimento na vida política nacional, eram politicamente heterogêneas, incluíam diferenças de arma, geração e carreira, possuíam interesses próprios e capacidade de promovê-los, mas nunca haviam exercido o poder de maneira tão duradoura (...) A despeito das diferenças, esses grupos convergem para a ideia de que cuidar da segurança interna deveria prevalecer como missão da instituição militar. Também insistiam em afirmar que a fonte de soberania do novo sistema político era militar e se originava nas Forças Armadas – não provinha apenas da autoridade hierárquica dos generais." in SCHWARCZ, Lilia. STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. Companhia das Letras. 2015. p. 449.



diálogo e instigar sentimentos, contudo, é preciso direcionar ao público e, para isto, é necessário conhecer a realidade de uma comunidade<sup>72</sup>.

Reside na capacidade artística de reconhecer a linguagem eleita, ou seja, a que se adequa às circunstâncias do presente, o instrumento para a construção estética de uma memória democrática. Plínio Marcos percebeu que o maior campo de compreensão da realidade brasileira está nas ruas, em especial, na necessidade de confronto entre aqueles que são vistos e os que não são vistos; a necessidade de colidir dois mundos que aparentam existir de maneira paralela. Em outras palavras, como afirmam Peter Berger e Thomas Luckmann, resgatar a ideia de que a “relação entre o homem, o produtor e o mundo social, produto dele, é permanentemente dialética”.<sup>73</sup>

## **2.1. MUSEU DA POLÍCIA CIVIL NO RIO DE JANEIRO *VERSUS* MUSEU DAS VÍTIMAS DE TORTURA DURANTE A DITADURA MILITAR**

A disputa pela memória é uma batalha travada no presente, ainda que seu objeto seja um acontecimento passado. A todo momento vemos disputas no espaço público pelos símbolos, desde movimentos mais conservadores até mesmo os mais progressistas. Neste sentido, Walter Benjamin alerta: “nem os mortos estarão seguros se o inimigo vencer. E o inimigo nunca deixou de vencer”<sup>74</sup>. Como argumenta o autor, articular historicamente o passado não significa reconhecê-lo “tal como ele foi”, mas uma apropriação dos meios de recordação, “quando ela surge como um clarão num momento de perigo”.

---

<sup>72</sup> “É preciso tirar o homem comum da casa dele. É preciso inquietá-lo. O BANDO acha isso. E acredita que é necessário montar peças que retratam a realidade brasileira com toda crueza. Mas, será que o homem comum vai sair de casa para ver e escutar coisas duras? Então, antes da peça, arma-se um show de música popular brasileira, com compositores excelentes. O homem comum não lê jornais, não fica sabendo dos espetáculos. Então, suprime-se o anúncio dos jornais e se vai para a rua distribuir bônus de mão em mão. Mas, o homem comum não pode pagar o preço do ingresso. Então se aluga um teatro grande e se cobra ingresso bem barato. Mas, o homem comum precisa reaprender a conversar.” ver mais em <<https://www.pliniomarcos.com/dados/obando.htm>>. Acesso em 25/09/2021.

<sup>73</sup> BERGER, Peter L., LUCKMANN, Thomas. **Construção Social da realidade**. Editora Vozes. 36° Edição.p. 87

<sup>74</sup> BENJAMIN, Walter. **O Anjo da História**. Organização e tradução: João Barreto. Editora Autêntica. Belo Horizonte. 2° Edição. Tese VI sobre o conceito de história.

A disputa pelos espaços e símbolos não é uma luta somente pelo passado, mas também pelos conflitos do presente. Quando a vereadora Marielle Franco foi assassinada, no Rio de Janeiro, uma das formas de homenagear a sua trajetória foi colocar uma placa renomeando a praça Floriano Peixoto<sup>75</sup>, no centro da cidade, com o nome da vereadora. Não só um ato de homenagem, mas também um esforço para enquadrar na memória do Estado a violência política cometida, assim como a trajetória política até então vivida.

Nas eleições de 2018, o então candidato Rodrigo Amorim<sup>76</sup>, conhecido por alianças políticas que buscam reconstruir a narrativa da Ditadura Militar como algo legítimo e benéfico ao país, teve como ápice da sua campanha política a retirada da placa que homenageia Mariele Franco e a sua quebra diante de seus eleitores. A imagem enquadra a constante disputa pelas representações mnemônicas na via pública, sendo sintetizada na frase do atual senador Flávio Bolsonaro: “eles [candidatos que retiraram a placa] nada mais fizeram do que restaurar a ordem”<sup>77</sup>. Dominar os enquadramentos e representações no espaço público é, antes de tudo, uma forma de perpetuar uma ordem, sendo, portanto, também uma forma de exercício de poder.

Não muito distante da referida praça, é possível observar o prédio, que durante a Ditadura Militar, foi sede do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Anos antes, durante o Estado Novo (1937-1945), o mesmo edifício abrigara a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS), local este onde Luís Carlos Prestes e Olga Benário estiveram presos. Parte do prédio, que foi se destruindo a cada ano, comporta o Museu da Polícia Civil.

---

<sup>75</sup> É simbólico que esta disputa se dê no espaço criado para homenagear Floriano Peixoto, criado para produzir uma determinada narrativa e memória acerca da construção da nacionalidade brasileira após a proclamação da república. O monumento, como observa José Murilo de Carvalho, “é colocado no alto do pedestal, em composição intitulada *Guarda a Bandeira* (...) os grupos representam as três raças formadoras da população brasileira e a religião católica” (p. 50)

<sup>76</sup> É importante ressaltar que o candidato não só foi eleito, como foi o mais votado para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>77</sup>UOL. **A placa de Marielle foi quebrada para restaurar a ordem.** Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/04/placa-de-marielle-foi-quebrada-para-restaurar-a-ordem-diz-flavio-bolsonaro.htm>>. Acesso em 02/08/2021

O referido prédio é um claro exemplo da produção de narrativas a partir do seu acervo e do processo de curadoria que dispõe os itens. O museu expôs por muitos anos itens de religiões de matrizes africanas que foram apreendidos na transição do século XIX para o XX, compondo a “Coleção da Magia Negra”. O processo narrativo se dá em dois momentos: a retenção dos objetos e, em seguida, a forma com a qual eles são expostos para um público, representando o olhar de uma instituição. Foi necessária uma luta, que não se deu somente pela via judicial, mas também pelas manifestações nas ruas e nos espaços midiáticos, para que, quase um século depois, esses itens fossem devolvidos aos grupos sociais.<sup>78</sup>

Desde 2010, o prédio também se encontra em disputa para que se torne o “Museu das Vítimas de Tortura na Ditadura Militar”. É imprescindível reconhecer a importância e o protagonismo dos movimentos sociais, em especial o movimento “Tortura Nunca Mais”, na tentativa de ressignificar este espaço. Em 2013 foi anunciada a cessão de parte do espaço para a criação do museu com o objetivo, nas palavras do Sérgio Cabral, de “dar àquele local a dignidade da verdade”<sup>79</sup>, contudo, foi evidente a resistência da Polícia Civil, desejando manter o prédio como sua propriedade<sup>80</sup>, ainda que o projeto do ex governador fosse, em sua essência, conciliador<sup>81</sup>. É evidente o movimento institucional e

---

<sup>78</sup> GLOBO. **Peças históricas de religiões afro-brasileiras apreendidas irão para o Museu da República do Rio**. Disponível em <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/08/10/pecas-historicas-de-religioes-afro-brasileiras-apreendidas-irao-para-o-museu-da-republica-rio.ghtml>>. Acesso em 09/08/2021. Para além de notícia, recomendamos fortemente o documentário produzido pelos integrantes do movimento popular disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=7tRuZJv61RI&t=6s>>. Acesso em 09/08/2021

<sup>79</sup> UOL. **Sérgio Cabral anuncia instalação de museu da Ditadura em antigo prédio do DOPS**. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/05/08/cabral-anuncia-instalacao-de-museu-da-ditadura-em-antigo-predio-do-dops.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em 10/08/2021

<sup>80</sup> É interessante observar que a Polícia Civil também foi resistente a devolver as obras de matrizes africanas. Trata-se de uma atitude que não pode ser vista como acidental, ou como uma mera opinião divergente. Em um contexto em que a instituição é constantemente tensionada por diversos lados do campo social, em temas que são caros para a memória, é evidente que a posição dela é, em si, pela manutenção de um projeto de memória próprio pautado em certos esquecimentos.

<sup>81</sup> “Proposta conciliadora do ex-governador, no andar superior ficaria o Museu Histórico da Polícia e no andar inferior abrigaria o Museu da Resistência. Esta proposta foi rejeitada pelas entidades de defesa dos direitos humanos, considerando a impossibilidade de manter no mesmo espaço a memória do oprimido e do opressor.” in FERRAZ, Joana D’Arc Fernandes. CAMPOS, Lucas Pacheco. **Os lugares de memória da ditadura: disputas entre o poder público e os movimentos sociais**. Cadernos de Sociomuseologia n° 11-2018 (vol 55). p. 19

estrutural que norteia o Estado para construir e reafirmar uma memória conciliadora, evitando a todo momento o conflito e a tensão que a transição demanda.

No entanto, na ausência de um projeto para além da mera conciliação, os movimentos sociais seguem construindo seus espaços de contra-narrativa, como forma de tensionar a ausência do Estado. Na Tijuca, bairro onde se encontra o prédio abandonado do antigo DOI-CODI, foi construído um busto em homenagem ao parlamentar, e vítima da Ditadura Militar, Rubens Paiva<sup>82</sup>. No âmbito legislativo, há algumas tentativas, ainda que simbólicas, que não alcançaram seus objetivos, como, por exemplo, o Projeto de Lei nº 3388/2012, cuja proposta consiste em alterar o nome da ponte “Presidente Costa e Silva” para “Ponte Herbert de Souza - Betinho”.<sup>83</sup>

A atuação do Estado evidencia a continuidade de um pacto (ou camaradagem institucional, como diria Benedict Anderson) entre os entes federativos ao insistir em um modelo que tenta conciliar o inconciliável. O historiador Marcos Napolitano observa que “as lembranças sociais oscilam entre uma memória hegemônica, perpassada por fissuras e tensões crescentes, e um projeto de história oficial que assume as responsabilidades”. Ainda que sutil, há um evidente projeto de memória oficial pautado pelas suas fissuras, tal como os prédios abandonados, mas que seguem erguidos. Se a memória requer uma seleção, que resulta no enquadramento de um passado para a construção de um sentido no presente, a ausência, assim como a omissão constitui uma postura declarada.

Walter Benjamin, em suas reflexões sobre a sua infância em Berlim, apresenta uma reflexão fundamental: “saber orientar-se numa cidade não significa muito. No entanto, perder-se numa cidade, como alguém se perde numa floresta, requer instrução”<sup>84</sup>. A desorientação histórica do indivíduo diante do cenário urbano, constitui uma carência de estranhamento frente aos espaços pelo qual o sujeito transita. Esta dinâmica reflete a política de esquecimento de uma cidade que ainda conserva - e destrói - seus espaços de memória.

---

<sup>82</sup> Disponível em <<https://oglobo.globo.com/politica/comissao-da-verdade/busto-de-rubens-paiva-inaugurado-em-frente-ao-antigo-doi-codi-13923550>>. Acesso em 13/08/2021

<sup>83</sup> Trata-se de um sociólogo brasileiro que se exilou em outros países, fugindo das perseguições por parte do exército durante a Ditadura Militar.

<sup>84</sup> BENJAMIN, W. **Obras escolhidas: Rua de mão única**. Vol II. Editora Brasiliense. p. 73

A razão de ser do patrimônio cultural de um país é estimular o desenvolvimento de uma sociedade, sendo ele não só um meio de produzir conhecimento sobre si e sobre o mundo, mas também de nortear o desenvolvimento e expressar os valores de um Estado. É necessário, portanto, retomar o interesse democrático como estímulo central da experiência estética na cidade; estimulando não só o contato com prédios e monumentos, mas, sobretudo, com os afetos neles presentes.

## **2.2. RUA COMO MUSEU: MUSEU DE FAVELA COMO PROPOSTA DE ESPAÇO DE MEMÓRIA**

A estrutura museal, comum no mundo inteiro, é própria do século dezoito, resultado da consolidação dos Estados Nacionais, tendo como maior exemplo o Musée du Louvre. O museólogo Mário Chagas propõe uma metáfora na qual o museu existe tal como uma ponte que une o simbólico e o material, que se constrói a partir de imagens e que aloca no imaginário uma posição de destaque. Esta ponte precisa ser democratizada. Todavia é necessário ter em mente que “não basta lutar para que os movimentos sociais tenham acesso aos museus. Isso é bom, mas ainda é pouco. O desafio é democratizar a ferramenta museu e colocá-la ao serviço dos movimentos sociais”.<sup>85</sup>

No Brasil, ainda que de maneira tardia, a construção desses espaços acompanha um desejo de modernização, assim como a consolidação de uma narrativa nacional. Pode-se observar a seguinte relação:

A multiplicação dos museus brasileiros no século XIX (que representam 6,89% do total de 145) não foi tão acelerada quanto se imagina. As três primeiras décadas do século XX somam em conjunto 19 museus (13,10% do total de 145), o que constitui uma aceleração bastante superior à do século anterior. Ainda assim, nada se compara à explosão das três últimas décadas de que trata o referido repertório, que apresenta no conjunto 94 museus (64,82% do total de 145), incluindo aqueles que em 1958 estavam em fase de organização. Destaque-se ainda que enquanto no século XIX

---

<sup>85</sup>CHAGAS, M. **Museus, memórias e movimentos sociais**. Cadernos de Sociomuseologia – Questões Interdisciplinares na Museologia. Lisboa. p. 2

os 10 museus arrolados estavam espalhados por 7 cidades e 7 unidades federativas (incluindo o Distrito Federal), os 135 museus criados no século XX distribuem-se por 71 cidades e 21 unidades federativas (incluindo o Distrito Federal e o Território do Amapá).<sup>86</sup>

Diante deste cenário, a construção de um espaço, ou mera alteração na gestão, pode ser um mecanismo perigoso e ineficaz. Por este motivo, as “culturas de síncope”, forma com a qual o historiador Luiz Antônio Simas descreve as culturas das ruas, fornecem uma ruptura na estrutura museal vigente, possibilitando uma nova dinâmica que comporte as narrativas que outrora foram deixadas de lado.

Os locais de memória presentes na Argentina constituem os exemplos mais famosos latinoamericanos do esforço na construção da memória compartilhada pela via pública. Os prédios que foram sede de violações de Direitos Humanos se tornaram memoriais; há placas e monumentos espalhados pelas cidades buscando informar os nacionais, assim como os turistas. Apesar da quantidade expressiva, o sucesso de um projeto de memória não se mostra pela quantidade, mas sim pelo seu direcionamento - há, inclusive, o debate sobre os excessos de memória<sup>87</sup>.

Na cidade de São Paulo, é possível identificar o prédio onde funcionou o Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS)<sup>88</sup>, que se tornou o Memorial da Resistência. O elemento estético mais impactante está no processo de reconstrução do espaço, buscando inserir o visitante nas condições às quais os presos políticos foram submetidos - uma estrutura semelhante à do Museu Estatal de Auschwitz-Birkenau, na Polônia.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no art. 216, positivou a definição e objetivo do patrimônio cultural nacional, assim como impôs ao Estado, por meio do parágrafo primeiro, o trabalho em conjunto com a comunidade para a construção

---

<sup>86</sup> CHAGAS, M. **Museus, memórias e movimentos sociais**. Cadernos de Sociomuseologia – Questões Interdisciplinares na Museologia. Lisboa. p.5

<sup>87</sup> CAPELATO, Maria Helena. **Memória da Ditadura Militar Argentina: um desafio para a história**. CLIO - Revista de Pesquisa Histórica. N. 24, 2006.

<sup>88</sup> Em 1999 o prédio foi tombado pelo município e iniciou-se um processo de restauração que se estendeu até 2002, quando o museu foi inaugurado.

de seus bens.<sup>89</sup> Apesar do referido artigo, o Brasil não costuma buscar referências em seu próprio território.

O Estado brasileiro sempre definiu sua estética fora da moldura nacional, buscando nos exemplos internacionais a imagem que o Brasil deveria ter. Da reforma Pereira Passos à Construção de Brasília, a estética nacional institucionalizada carece do reconhecimento do seu solo fértil para elaboração, não só de uma narrativa, mas também uma forma de narrar. Neste sentido, é de mister reconhecer e, em especial, se reconectar com as experiências populares, daqueles que estão na rua (re)construindo o espaço e sentido público.

A rua é onde percebemos a ação do tempo no espaço. Uma cidade possui a capacidade de comportar em si inúmeras épocas diferentes, possibilitando um contato com a história assentada na sociedade. Como escreveu Ricoeur: “a cidade se dá ao mesmo tempo a ver e a ler”. Ela é capaz de fornecer sentimentos mais complexos do que a nossa própria casa, na medida em que ela implica na necessidade de um deslocamento<sup>90</sup>. Neste sentido, o espaço público impõe ao indivíduo estímulos que possibilitam ora aproximação, ora distanciamento com a história ali presente.

Luiz Antônio Simas, apresentando um diagnóstico da dinâmica cultural brasileira, afirma que “somos educados não apenas para ignorar, mas também para desprezar as culturas de síncope, aquelas que subvertem ritmos, rompem constâncias, acham soluções imprevisíveis e criam maneiras imaginativas de se preencher o vazio do som e da vida com corpos e cantos”.<sup>91</sup> Neste sentido, Philippe de Almeida comenta:

---

<sup>89</sup> CRFB/1988: Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. § 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

<sup>90</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. p. 159

<sup>91</sup> SIMAS, Luiz Antonio. **O corpo encantado das Ruas**. p. 28

ainda hoje, temos dificuldades em, com vistas na reparação histórica, reconhecer como presos políticos os artistas negros – como os membros do movimento Black Rio – que, à semelhança de Geraldo Vandré e Caetano Veloso, também foram perseguidos pela Ditadura Militar em virtude da natureza de seus trabalhos. A prisão, em um bairro nobre, de um compositor branco (Vandré e Caetano), impõe-se, em nosso imaginário, como um sintoma de “terrorismo de Estado”; por outro lado, a prisão, em uma favela, de um compositor negro (os membros do Black Rio), não desencadeia efeitos similares.<sup>92</sup>

As experiências reconhecidas como periféricas são, de fato, marginais, na medida em que são reiteradamente deixadas de lado quando se pensa na elaboração de um modelo para compor o espaço público. Na ausência do reconhecimento pelo Estado, é mais fácil tomar como “inexistente” do que reconhecer enquanto uma alternativa.

Em 2009, o Ministério da Cultura apresentou uma pesquisa que analisou a relação da população com os espaços culturais. Aproximadamente 90% dos municípios brasileiros não possuíam ambientes como museus, cinemas e teatros. Bem como 92% da população não possuía o hábito de frequentar museus e suas variações. Entretanto, não podemos pensar que isto reflete uma falta de memória ou de cultura, mas que determinados espaços são negligenciados no que diz respeito ao suporte e ao fomento público.

É necessário reconhecer as experiências populares que, na ausência de um projeto eficiente que dialogue com a sua comunidade, suprem – e até mesmo superam – a capacidade do Estado de estabelecer um projeto de memória. Neste sentido, o Museu de Favela<sup>93</sup>, no Rio de Janeiro, possibilita uma nova forma de tensionar as fronteiras entre memória e esquecimento, assim como o sentido do espaço público urbano e sua interação com a sociedade.

---

<sup>92</sup>ALMEIDA, Philippe Oliveira de. “O riso suprime o peso do futuro”: o deboche da autoridade e a autoridade do deboche no Brasil dos anos 1960. CURVO, Roberto Tadeu Vaz et al (org). **Liberdade de Expressão no Brasil**. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2021.

<sup>93</sup> Recomendamos a leitura dos textos: CHAGAS, M. **Museus, memórias e movimentos sociais**. Cadernos de Sociomuseologia – Questões Interdisciplinares na Museologia. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, n. 41, p 5-16, 2011 ; CICCIO, C. **Casa-Tela: uma narrativa a céu aberto**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012. 119p. DISSERTAÇÃO (Mestrado em Artes Visuais) Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.



A Lei 11.904/2009, também conhecida como Estatuto dos Museus, prevê que um museu pode ser definido enquanto:

(...) instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento

O historiador da arte croata, Tomislav Sola, critica a forma tradicional com que os espaços museológicos operam dentro de uma tradição ocidental<sup>94</sup>. Para o autor, o objetivo de um museu é, a partir do passado, fornecer mecanismos para a construção de uma identidade, ou seja, uma comunidade de sentidos compartilhados. Entretanto, esta construção se dá em função da vida, portanto, sempre em busca de uma relação entre o presente e um determinado passado.

Após a segunda metade do século XX, é evidente a decadência na forma com que se articula a experiência de estabelecer um contato com o passado. Consequentemente, vemos a necessidade de explorar novas propostas que inovem, não só no conteúdo (que comporta a narrativa), mas também na forma (meio pelo qual se profere o discurso).

As experiências museais comunitárias não são, na maioria das vezes, reconhecidas de maneira institucional por parte do Estado, ou seja, para fins como a pesquisa do Ministério da Cultura, são inexistentes. Contudo, é a partir destas experiências que podemos compreender o real sentido e potencialidade do envolvimento social na construção e apreensão de uma memória coletiva. A ideia de que não há uma experiência artística ou apreciação fora dos meios oficiais perde seu sentido, e tensiona a capacidade narrativa hegemônica no mesmo ponto em que François Ost desenvolve sua crítica,

---

<sup>94</sup> BOITA, Tony William. **Cartografia etnográfica de memórias desobedientes**. Goiânia. UFG, 2018. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) Universidade Federal de Goiânia. P 30

quando aponta para o excessivo monopólio do Estado na construção da memória e sua presunção de exatidão.

A produção periférica de uma memória, que propõe uma narrativa esquecida pela memória hegemônica, afirma a capacidade dos agentes sociais de falarem sobre si mesmos. O Museu de Favela é o primeiro espaço museal a céu aberto do mundo. Seu ambiente é composto por mais de vinte “casas-tela” de arte urbana, a partir das quais se constrói uma narrativa esquecida da cidade do Rio de Janeiro. Há uma construção do espaço urbano público, que não se limita a uma narrativa acerca do passado, que propõe um direcionamento para o futuro. A construção do ambiente se dá por um circuito que conta a história da comunidade, sob a perspectiva dos moradores, e expõe a construção coletiva de uma identidade compartilhada pelos moradores. Uma comunidade que se torna uma obra de arte, serve como modelo contra hegemônico que possibilita uma nova reflexão sobre o potencial estético-narrativo do espaço público.

Luiz Antônio Simas afirma que as “as ruas têm sonoridade”<sup>95</sup>. É possível encontrar nas experiências populares um novo referencial para construir os espaços de memória de forma que seja possível estabelecer um constante diálogo entre o passado e o futuro, assim como estimular novos sentidos e tradições envolvendo uma comunidade.

O Golpe Militar teve como consequência a fragmentação da sociedade brasileira, centrada no debate acerca de um projeto de nação, que se agravou com a Guerra Fria, sustentada na retórica anti-comunista e o medo da Revolução. Era um momento delicado da história, no qual qualquer mobilização da classe trabalhadora em prol das suas demandas foi vista como uma faísca para acender a revolução comunista. Assim, “mirando nos comunistas, os golpistas de 1964 varreram o reformismo da agenda brasileira”<sup>96</sup>.

---

<sup>95</sup> SIMAS, Luiz Antonio. **O corpo encantado das Ruas**. Civilização Brasileira. Ed. 5. P. 29

<sup>96</sup> NAPOLITANO, Marcos.... p. 10-11

O período da redemocratização pode ser definido pela sua fertilidade para a construção de um pensamento estético. No início dos anos oitenta, o movimento<sup>97</sup> independente ganhou destaque pela sua crítica à indústria cultural e pela “a tentativa de romper com as fronteiras entre estilo de vida, autoconhecimento e experiência estética”.<sup>98</sup> As apresentações teatrais ocupavam as ruas e os bares, onde se apresentavam manifestações artísticas (os chamados *happenings*). Por meio de uma linguagem mais coloquial e despojada, os artistas almejavam ocupar novos espaços que, por conta da indústria cultural, seguiam negligenciados. Apesar da sua proposta consistente, o movimento viria a se dispersar, mas o espírito libertário se manteve firme pelos anos e construiu seu espaço nas periferias, dando causa, por exemplo, aos rappers paulistanos, funks cariocas e até mesmo o *manguebeat* de Recife.

A cidade tem um projeto de memória que se constrói pelo esquecimento. A construção de uma memória que instigue o sentimento democrático impõe a reconfiguração do espaço como um todo. É necessário ressaltar que a construção dos espaços de memória não constitui um fim em si mesmo, mas o reflexo das potencialidades e limitações de um Estado na medida em que denuncia a relação que ele tem com o seu passado. Como Didi-Huberman escreveu:

nunca poderemos dizer que não há nada para ver. Para saber desconfiar do que vemos, devemos saber mais, ver, apesar de tudo. Apesar da destruição, da supressão de todas as coisas. Convém olhar como um arqueólogo. É através desse olhar que as coisas começam a nos olhar a partir de seus espaços soterrados e tempos esboroados.<sup>99</sup>

---

<sup>97</sup> É difícil falar propriamente em um “movimento”, pois fazendo jus a definição de independente, havia diversas propostas e segmentos nas articulações políticas. O historiador Marcos Napolitano aponta uma crítica na medida em que estes movimentos eram centrados numa subjetividade exacerbada enquanto os demais movimentos pensavam em prol de uma “coletividade”. Trata-se de uma análise que demanda uma análise mais profunda, menos comparativa, pois justamente os movimentos independentes tinham como referência pautas que rompiam com a suposta homogeneidade do termo “coletividade”, na medida que trazia demandas de coletivos negros, feministas e homossexuais (que na época constituíam um movimento autônomo, diferente da ideia de “LGBT” que temos nos dias de hoje). ver: NAPOLITANO, Marcos. **Cultura Brasileira: utopia e massificação (1950-1980)**. Editora Contexto, São Paulo. p. 125

<sup>98</sup> NAPOLITANO, Marcos. **Cultura Brasileira: utopia e massificação (1950-1980)**. Editora Contexto, São Paulo. p. 127

<sup>99</sup> DIDI-HUBERMAN, Georges. **Cascas**. Editora 34. p. 61

Para que a disputa pela resignificação dos espaços (como o caso do Museu da Polícia, nomes de ruas, monumentos etc) tenha a sua importância, é necessário que se construa um espaço público que rompa (em forma e conteúdo) com a memória conciliadora que se estabeleceu durante o processo de redemocratização, como o filósofo do Direito, Philippe Almeida, ao aprofundar os debates presentes na obra de Mangabeira Unger, nos diz:

É preciso que nós, brasileiros, comecemos a enxergar o Estado como processo de descoberta e aprendizagem coletivas. Nessa tomada de consciência, os juristas podem ocupar papel central, abandonando a prática de apologia da realidade – “a idealização das normas vigentes” – e contribuindo para estimular, junto à população, a “imaginação das instituições alternativas”.<sup>100</sup>

---

<sup>100</sup> ALMEIDA, Philippe Oliveira de. **Crítica da Razão Antiutópica: Inovação institucional na aurora do Estado moderno**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. p.15

### 3. RECONCILIAÇÃO COM AS RUAS: UMA PROPOSTA DE ESPAÇOS DE MEMÓRIA

Em 2018, durante uma entrevista, Jair Messias Bolsonaro, após ser questionado por prestar homenagem a um torturador, responde que o militar não poderia ser visto enquanto torturador “pois não havia o trânsito em julgado da sentença condenatória”,<sup>101</sup> minutos após defender a prisão em segunda instância que contraria o mesmo texto constitucional citado. Como Vladimir Safatle observa, “uma das características mais marcantes da Ditadura brasileira era sua legalidade aparente, ou pra ser mais preciso, sua capacidade de reduzir a legalidade<sup>102</sup> à dimensão da aparência”.<sup>103</sup> A dinâmica da permanência se dá na imagem retórica que, num primeiro momento, apresenta-se como contraditória, mas, na verdade, revela o cerne deste espírito.

Em uma entrevista no ano de 1977, Ernesto Geisel, ao ser questionado acerca dos seus instrumentos de controle, próprios de um regime autoritário, respondeu: “todas as coisas no mundo, exceto Deus, são relativas. O Brasil vive um regime democrático dentro da sua relatividade”. No ano seguinte, general Figueiredo endossava o mesmo discurso: “Nós temos a laranja-lima, a laranja-pêra, laranja-baía, que tem sabores diferentes, mas nem por isso deixam de ser laranjas (...) Assim também há democracias diferenciadas”<sup>104</sup>. É evidente que os excertos não dão conta de explicar as nuances de um regime democrático, mas demonstram o que foi a Ditadura Militar brasileira: tal qual a laranja, apesar das nuances dos sabores, sua essência é ácida.

---

<sup>101</sup> Revista Fórum. **No Roda Viva, Bolsonaro usa a questão do trânsito em julgado para defender torturadores**. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/no-roda-viva-bolsonaro-usa-questao-do-transito-em-julgado-para-defender-torturador/>. Acesso em 25/09/2021

<sup>102</sup> “uma ditadura que servia da legalidade para transformar seu poder soberano de suspender a lei, designar terroristas, de assassinar opositores em um arbítrio totalmente traumático. Pois neste tipo de situação nunca se sabe quando se está fora da lei, já que o próprio poder faz questão de mostrar que pode embaralhar, a qualquer momento, direito e ausência de direito.” SAFATLE, Vladimir. Apresentação in SAFATLE, Vladimir. TELES, Edson.(orgs.). **O que resta da Ditadura? A exceção Brasileira**. Editora Boitempo. p. 11

<sup>103</sup> SAFATLE, Vladimir. Apresentação in SAFATLE, Vladimir. TELES, Edson.(orgs.). **O que resta da Ditadura? A exceção Brasileira**. Editora Boitempo. p. 11

<sup>104</sup> Os excertos podem ser encontrados em: SCHWARCZ, Lilia. STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. Companhia das Letras. 2015. p. 466-469

Um espaço de memória deve provocar o sentimento de estranheza frente ao ocorrido. Como observa Jaime Ginzburg,<sup>105</sup> há uma grande dificuldade em debater a Ditadura Militar brasileira, visto que sequer existe uma postura ética compartilhada pela população de que práticas, como a tortura e violações de Direitos Humanos, devam ser abolidas. Uma das heranças do regime militar foi o esvaziamento de sentido de determinadas práticas, tal como “violência de Estado”<sup>106</sup> e isto reflete na política atual e como se convive de forma harmônica com a reiterada violência em solo democrático.

O Brasil carece de uma sensibilidade compartilhada, ou, como proporia Jacques Ranciere, uma partilha do sensível. Esse recorte demarca terreno em comum que vem a ser compartilhado pela comunidade, no qual o cidadão ocupa um determinado espaço e estabelece um diálogo com o espaço público - tal como o animal político aristotélico que toma parte na relação de governo e governado.

Em consonância com os autores apresentados, Jacques Ranciére afirma que existe uma estética da política, que se diferencia da estetização da política, que define a relação entre o visto e o não visto, condicionando simultaneamente o lugar e o sentimento compartilhado por uma comunidade. Há, portanto, uma estrutura *a priori* estética, que dispõe à sociedade determinados recursos para que se construa um sentimento em comum: o espírito conciliador. A partir de uma “estética primeira”, estabelece-se um sentido constituidor de uma política estética que, por consequência, resultará na estetização da política - que vem a ser os monumentos, as exposições, os discursos e imagens políticas.<sup>107</sup>

É na construção e apreensão da consciência que reside o problema da redemocratização. A pesquisa da DataFolha, em 2021, apresenta que, em 1992, ainda nos primeiros anos após a promulgação da Constituição de 1998, durante o governo Collor,

---

<sup>105</sup> GINZBURG, Jaime. Escritas da tortura. SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (org). **O que resta da Ditadura: a exceção brasileira**. Editora Boitempo. p. 135

<sup>106</sup> Neste sentido, a atuação da Polícia Militar e as violações de direitos por parte do Estado constitui uma prática ainda muito comum, contudo, na maioria das vezes é vista como naturalizada ou, principalmente, sem conexão com uma construção histórica.

<sup>107</sup> RANCIÈRE, Jacques. **Partilha do sensível**. Editora 34. p. 15-17

somente 42% da população apoiava a democracia - e, após a saída do presidente, aproximadamente 25% da população defendia a Ditadura.<sup>108</sup> Como demonstra a análise comparativa, este foi o menor índice de apoio democrático ao longo dos 30 anos da constituição.

É importante ressaltar, não só o resultado da pesquisa, mas também as perguntas formuladas que evidenciam um quadro social no qual, trinta anos após a redemocratização, ainda se faz necessário indagar à população se houve ou não um golpe militar e, como consequência, se houve ou não uma ditadura. A existência de uma estrutura perspectivista, na qual ambas as opiniões são igualmente válidas e esperadas, para este debate demonstra, nas suas sutilezas, como a transição se mostra em curso, afinal, não há uma imagem clara sobre de onde viemos (e, em especial, para onde estamos indo).

A compreensão do passado, em muitos momentos, serve às necessidades do presente. Aprender a temporalidade dos eventos históricos, impõe um esforço que não se limite a uma historiografia positivista ou continuísta, assim como não propomos uma evolução que vá da ditadura à plenitude democrática<sup>109</sup>. O Estado de Direito é a forma que atribui aos direitos fundamentais primazia axiológica. Portanto, não há somente a necessidade de estabelecer um fim ético, mas também um método que torne a sua proposta exequível.

Walter Benjamin escreve: “esconder significa: deixar rastros. Mas invisíveis. É a arte da mão leve (...) quanto mais arejado for um esconderijo, tanto mais engenhoso será. Quanto mais expostos aos olhares de todos os lados, tanto melhor”<sup>110</sup>. Em consonância com a diferença entre o ato de enxergar e de ver, reside neste invisível a potencialidade

---

<sup>108</sup> GLOBO. Datafolha: **75% apoiam democracia e 78% dizem que regime militar foi ditadura**. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/27/datafolha-75percent-apoiam-democracia-e-78percent-dizem-que-regime-militar-foi-ditadura.ghtml>>. Acesso em 15/09/2021

<sup>109</sup> Sobre a discussão acerca da metodologia histórica e suas problemáticas na História do Direito, recomendamos: SABADELL, Ana Lucia. **Reflexões sobre a Metodologia na História do Direito**. Cadernos de Direito. V. , n. 4.

<sup>110</sup> “O coelho de Páscoa descoberto ou Pequeno guia dos esconderijos” in BENJAMIN, Walter. **Imagens de pensamento**. Editora Autêntica p. 99

para a construção da memória da Ditadura Militar. O invisível não é aquilo que carece de matéria, mas sim o que foge do enquadramento socialmente construído e culturalmente estimulado.

É preciso "restituir os restos", trazer para o plano visível aquilo que se perdeu no interesse público e, para que isto aconteça, é necessário olhar para o que sobreviveu e saber comparar com aquilo que desapareceu. Ao citar Vilém Flusser, Didi-Huberman aponta para uma transição importante:

Antigamente as informações eram publicadas no espaço público, e as pessoas deviam deixar suas salas para ter acesso a elas. hoje, as informações são transmitidas diretamente do espaço privado ao espaço público, e as pessoas devem permanecer em casa para ter acesso a elas (...) elas suportam um desengajamento político, porque o espaço público, o fórum, não serve mais pra nada. nesse sentido, pretende-se que 'o político está morto e que a história se debruce sobre a pós-história, onde nada progride e onde nada, simplesmente, se passa<sup>111</sup>.

A realidade apreendida a partir da vida diária tem um ordenamento próprio. Esta, todavia, não se esgota nessas presenças imediatas, na medida em que contempla os fenômenos que não estão presentes no aqui e agora. Desde modo, Peter Berger e Thomas Luckmann<sup>112</sup> compreendem a dinâmica das relações intersubjetivas presentes no cotidiano, afinal, a construção de uma identidade se dá na relação com o espaço que se habita. O passado do outro nunca é acessível de imediato, demanda uma reflexão perante aquilo que está acessível (ou seja, visível)<sup>113</sup>.

O retorno das ruas como construção da memória tem como finalidade aquilo que Philippe Almeida define como objetivo utópico: "restituir o tempo, devolver a consciência de que somos sujeitos históricos, quer dizer, capazes de intervir nos rumos

---

<sup>111</sup> Vilém Flusser apud Didi-Huberman in DIDI-HUBERMAN, Georges. Devolver uma imagem. ALLOA, Emmanuel (org). **Pensar a imagem**. Editora Autêntica. p. 206

<sup>112</sup> BERGER, Peter L., LUCKMANN, Thomas. **Construção Social da realidade**. Editora Vozes. 36° Edição.

<sup>113</sup> BERGER, Peter L., LUCKMANN, Thomas. **Construção Social da realidade**. Editora Vozes. 36° Edição. p. 48



da história, escolhendo as diretrizes básicas de nossa vida em comum”.<sup>114</sup> Para realizar este feito, é necessário uma ruptura com a narrativa conciliadora da qual ergueu-se a redemocratização e, mais do que isso: propor novas capacidades enunciativas.

Sob lemas como “Brasil: nunca mais”, ou “lembrar para que nunca mais se repita”, vemos a história como uma grande educadora do presente que impedirá que repitamos os mesmos erros no futuro. Incurremos, no entanto, em alguns problemas: o primeiro, como apresentado, de conceber a história dentro de uma perspectiva evolucionista; o segundo, por não atender aos desdobramentos do passado presentes ainda nos dias de hoje.

Plínio Marcos afirmava que o Brasil precisava reaprender a se comunicar; Tzvetan Todorov, que é preciso aprender a lembrar. A partir do processo de curadoria, isto é, de seleção e disposição das informações que serão elencadas, construir-se-ão novas narrativas. Didi-Huberman afirma que “a verdade não é dita com palavras (toda palavra pode mentir, toda palavra pode significar tudo e o seu contrário), mas com frases. Minha fotografia da estrada do campo ainda não passa de uma palavra incipiente. Pede para ser situada em uma frase”.<sup>115</sup>

Isto posto, é importante que todo espaço de memória seja “incorporado” à cidade, para que se possa escrever novas frases que narram a perspectiva esquecida, tal como se propõe no Museu de Favela, pois, até mesmo o DOPs ou DOI-CODI são somente palavras, que dentro de uma retórica, podem dizer tudo, assim como nada, sobre a Ditadura Militar.

Trinta anos após a redemocratização, a sociedade ainda se vê tendo a necessidade de discutir as mesmas questões. Não é o apego à memória que impede o andamento, mas sim a má relação que se estabeleceu com o esquecimento. Por um lado, é necessário que tenhamos uma memória construída sob bases democráticas. Todavia, não devemos subestimar este recurso. Como bem observou Nietzsche, a saúde de uma cultura se mostra no equilíbrio entre o histórico e o aistórico. Deste modo, lembrar é preciso para que um dia possamos esquecer.

---

<sup>114</sup> ALMEIDA, Philippe Oliveira de. **Crítica da Razão Antiutópica: Inovação institucional na aurora do Estado moderno**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. p. 296

<sup>115</sup> DIDI-HUBERMAN, Georges. **Cascas**. Editora 34.p. 41

## CONCLUSÃO



IMAGEM 3: manifestantes protestam na frente do DOI-CODI, no bairro da Tijuca. Foto por Alba Valéria Mendonça. Ano 2013.

Marguerite Yourcenar, romancista francesa, escreveu que o tempo é um grande escultor. Restando-nos a pergunta: no processo de redemocratização, sobre quais pilares tem sido esculpida a democracia brasileira?

Ao longo do presente trabalho, demonstramos como o espaço público materializa o dilema liberal que norteia o processo de redemocratização ainda em curso, possibilitando uma dinâmica perspectivista, na medida que busca conciliar e demonstrar que há espaço para todas as narrativas e que todas são igualmente válidas. Em um primeiro momento, essa estrutura parece democrática, contudo, na medida em que abre margem para revisionismo histórico e falseamento do passado como retórica, é possível observar que não se trata de uma construção democrática do espaço, mas sim de um resquício autoritário.

A distribuição do espaço para as narrativas não se dá de maneira igual, tal como se demonstrou nos conflitos presentes na tentativa de construção do Museu das Vítimas da Ditadura Militar, ou nos processos de renomeação de ruas e construções. Debates como “houve ou não uma Ditadura” ou “tratou-se golpe ou não?”, ainda parecem questões cujas respostas operam dentro de binarismo, criando um falso dilema no qual a sociedade ainda se encontra presa.

Ao fim, a proposta central deste trabalho objetiva uma nova forma de dialetizar o olhar daquele que transita por um espaço que não mais se apresenta como estranho. Didi Huberman, afirma que

A cultura, portanto, não é a cereja do bolo da história; desde sempre é um lugar de conflitos em que a própria história ganha forma e visibilidade no cerne das mesmas decisões e atos, por mais “bárbaros” ou “primitivos” que estes sejam<sup>116</sup>(...)

A pedagogia da história é, antes de mais nada, compreender que uma coisa passou e no entanto não passa (isto é, continua em nossas gargantas e a atuar em nossos espíritos. é preciso aprender o que é Passado, como isso passou e em que medida se passou em nós e aí ficou travado<sup>117</sup>

Nas ruas, é possível encontrar os resquícios da Ditadura Militar, sobretudo nos prédios abandonados, que se destroem a cada dia. A memória é importante pois busca construir um enquadramento da realidade, no qual se insere não só o passado, mas também um sentimento em relação a ele. Todavia, como demonstrado por Nietzsche, o excesso de memória também é um sintoma de mau funcionamento do corpo, assim, a presente necessidade de lembrar e questionar a memória construída se justifica pelos conflitos ainda existentes nos dias de hoje. Por este motivo, eis a máxima que norteia o trabalho: é necessário relembrar até que, um dia, tendo as mazelas deste período sido digeridas, seja possível esquecê-las.

Ao final deste trabalho, demonstramos a potencialidade política que o espaço público tem na vida social. A construção de novos sentidos, assim como perpetuação dos velhos, perpassa por uma forma de ser e estar nas ruas, entre a articulação daquilo que está presente em contraposição ao que se mostra ausente. A reconstrução radical das relações estabelecidas é uma nova oportunidade para uma construção democrática e compartilhada do território nacional.

---

<sup>116</sup> DIDI-HUBERMAN, Georges. **Cascas**. Editora 34. p. 20

<sup>117</sup> DIDI-HUBERMAN, Georges. **Cascas**. Editora 34. p. 100

O Estado brasileiro precisa aprender mais consigo mesmo. Faz-se necessário observar as experiências comunitárias e suas propostas estéticas e a forma com que há inúmeras possibilidades de estabelecer uma comunicação com a sociedade. Para tal feito, o Museu de Favela segue a inspirar modelos novos de espaços de memória, assim como a insurgência de narrativas de estéticas de grupos que falam sobre si, para si.

À transição que inventou esse Estado, e inventou de inventar toda a escuridão. À democracia que inventou o pecado, esqueceu-se de inventar o perdão. “Apesar de você, amanhã há de ser outro dia”.<sup>118</sup>

---

<sup>118</sup> Adaptação da música “Apesar de você” do cantor e compositor Chico Buarque. Trecho original: “Você que inventou esse estado / E inventou de inventar / Toda a escuridão / Você que inventou o pecado / Esqueceu-se de inventar / O perdão”

## BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Philippe Oliveira de; OLIVEIRA, M. A. **Entre ideologia e utopia: a dialética da imaginação em Mannheim**. REVICE - Revista de Ciências do Estado, v. 2

ALMEIDA, Philippe Oliveira de. **Crítica da Razão Antiutópica: Inovação institucional na aurora do Estado moderno**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito

ALMEIDA, Philippe Oliveira de. “O riso suprime o peso do futuro”: o deboche da autoridade e a autoridade do deboche no Brasil dos anos 2010. CURVO, Roberto Tadeu Vaz et al (org). **Liberdade de Expressão no Brasil**. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2021.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. Companhia das Letras.

ASSAMANN, Aleida. **Espaços da recordação**. Editora Unicamp

BENJAMIN, Walter. **O Anjo da História**. Organização e tradução: João Barreto. Editora Autêntica. Belo Horizonte. 2º Edição.

BENJAMIN, Walter. **Imagens do pensamento**. Organização e tradução: João Barreto. Editora Autêntica. Belo Horizonte. 2º Edição.

BENJAMIN, W. **Obras escolhidas: Rua de mão única**. Vol II. Editora Brasiliense

BERGER, Peter L., LUCKMANN, Thomas. **Construção Social da realidade**. Editora Vozes. 36º Edição.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 01 out. 2020.

BOITA, Tony William. **Cartografia etnográfica de memórias desobedientes**. Goiânia. UFG, 2018. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) Universidade Federal de Goiânia.

CAPELATO, Maria Helena. **Memória da Ditadura Militar Argentina: um desafio para a história**. CLIO - Revista de Pesquisa Histórica. N. 24, 2006.

CHAGAS, M. **Museus, memórias e movimentos sociais**. Cadernos de Sociomuseologia – Questões Interdisciplinares na Museologia. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, n. 41, p 5-16, 2011

CICCO, C. **Casa-Tela: uma narrativa a céu aberto**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012. 119p. DISSERTAÇÃO (Mestrado em Artes Visuais) Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

CORDEIRO, Janaína Martins. **Lembrar o passado, festejar o presente: as comemorações do sesquicentenário da independência entre consenso e consentimento**. 2012. 232f. Tese. (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

DE CARVALHO, José Murilo. **Formação das Almas**. Companhia das Letras

DELEUZE, Gilles. **Nietzsche e a Filosofia**. Editora Rio.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Cascas**. Editora 34.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Devolver uma imagem *in* ALLOA, Emmanuel (org). **Pensar a imagem**. Editora Autêntica.

DIMOULIS, Dimitri; SABADELL, Ana Lucia. **Anistia: a política além da justiça e da verdade**. Acervo, Rio de Janeiro, v. 24 n 1, p. 79-102, jan/jun 2011

FERRAZ, Joana D'Arc Fernandes. CAMPOS, Lucas Pacheco. **Os lugares de memória da ditadura: disputas entre o poder público e os movimentos sociais**. Cadernos de Sociomuseologia nº 11-2018 (vol 55).

GLOBO. **Bolsonaro menciona chefe do doi-codi ao votar pelo impeachment**. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-menciona-chefe-do-doi-codi-ao-votar-pelo-impeachment-2-19112343>>. Acesso em 29/06/2021

GLOBO. **De 1964 aos dias atuais: nos reservados círculos militares, o golpe nunca deixou de ser comemorado**. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/epoca/de-1964-aos-dias-atuais-nos-reservados-circulos-militares-golpe-nunca-deixou-de-ser-comemorado-23555401>>.

GLOBO. **Peças históricas de religiões afro-brasileiras apreendidas irão para o Museu da República do Rio**. Disponível em <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/08/10/pecas-historicas-de-religioes-afro-brasileiras-apreendidas-irao-para-o-museu-da-republica-rio.ghtml>>. Acesso em 09/08/2021

GLOBO. **Pesquisa Datafolha sobre apoio à democracia**. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/27/datafolha-75percent-apoiam-democracia-e-78percent-dizem-que-regime-militar-foi-ditadura.ghtml>>.

GLOBO. **Datafolha: 75% apoiam democracia e 78% dizem que regime militar foi ditadura**. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/27/datafolha-75percent-apoiam-democracia-e-78percent-dizem-que-regime-militar-foi-ditadura.ghtml>>. Acesso em 15/09/2021

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Centauro, São Paulo. 2006

HOBSBAWM, Eric. **A invenção das tradições**. Coleção Pensamento Crítico, V. 55.

KANT, Immanuel. **Crítica da Faculdade de Juízo**. Forense Universitária. 2º Edição

- LE GOFF, Jacques. **História & memória**. Editora Unicamp. 17<sup>o</sup> Edição.
- MOSER, Benjamin. **Auto Imperialismo**. Editora Planeta do Brasil. 2016.
- NAPOLITANO, Marcos. **Cultura Brasileira: utopia e massificação (1950-1980)**. Editora Contexto, São Paulo.
- NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. Editora Contexto, São Paulo.
- NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a utilidade e a desvantagem da história para a vida (Segunda Consideração extemporânea)**. Tradução: André Itaparica. 1<sup>o</sup> Edição. Editora Hedra.
- NIETZSCHE, Friedrich W. **Genealogia da moral: uma polêmica**. Tradução de Paulo César de Souza. Companhia das Letras, 1998
- NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História, São Paulo, n.10, dez. 1993, p.7-28
- POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 2, n.3., 1989.
- RICOEUR, Paul. **Memória, História e esquecimento**. Editora Unicamp. 2007.
- RICOEUR, Paul. **História e Verdade**. Editora forense. 1968.
- Revista Fórum. **No Roda Viva, Bolsonaro usa a questão do trânsito em julgado para defender torturadores**. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/no-roda-viva-bolsonaro-usa-questao-do-transito-em-julgado-para-defender-torturador/>. Acesso em 25/09/2021
- OSÓRIO, Luiz Camilo. **A função-curador: discurso, montagem, composição**. ARS (São Paulo), 17(37), 29-44.
- OST, François. **O tempo do Direito**. Instituto Piaget. 2001
- RANCIÈRE, Jacques. **Partilha do sensível**. Editora 34.
- SABADELL, Ana Lucia. **Reflexões sobre a Metodologia na História do Direito**. Cadernos de Direito. V. , n. 4.
- SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (org). **O que resta da Ditadura: a exceção brasileira**. Editora Boitempo.
- SANTOS, Cecília MacDowell. **Memória na Justiça: A mobilização dos direitos humanos e a construção da memória da ditadura no Brasil**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 88. 2010. 127-154.

SCHWARCZ, Lilia. STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. Companhia das Letras. 2015

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Entrevista para Ary Ramos**. Disponível em <<https://www.aryramos.pro.br/enxergar-e-ver-por-lilia-schwarcz/>>. Acesso em 07/04/2020.

TARUFFO, Michele. **Proceso y Verdad en la Transición**. Revista Derecho y Sociedad, N° 50. 2018

THE ART NEWSPAPER. **A votive status to appropriation: the problem with marc quinn black lives matter sculpture**. Disponível em <<https://www.theartnewspaper.com/comment/a-votive-statue-to-appropriation-the-problem-with-marc-quinn-s-black-lives-matter-sculpture>>

VON SPERLING, Felipe Campos, GONTIJO, Lucas de Alvarenga. **A Dialética das tradições que fundamentam o direito: estudo sobre a memória e justiça de transição**. Revista Due in Altum - Caderno de Direito. V. , n° 8, Jul-Dezem. 2013

UOL. **A placa de Marielle foi quebrada para restaurar a ordem**. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/04/placa-de-marielle-foi-quebrada-para-restaurar-a-ordem-diz-flavio-bolsonaro.htm>>. Acesso em 02/08/2021

UOL. **Sérgio Cabral anuncia instalação de museu da Ditadura em antigo prédio do DOPS**. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/05/08/cabral-anuncia-instalacao-de-museu-da-ditadura-em-antigo-predio-do-dops.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em 10/08/2021